



**NO STF**  
Bolsonaro quer impedir que aliados de Lula participem de seu julgamento

**ROMBO**  
Projeção aponta déficit de R\$ 63 bi do governo federal para 2025

Política 5

**INFLAÇÃO**  
Aperte o cinto: mercado prevê elevação pela 19ª vez consecutiva

Economia 8

**COPA DO BRASIL**  
Times paranaenses iniciam caminhada nesta terça com Furacão e Maringá

Esportes 16

**ISTO POSTO**  
Paulo Martins

Geral 2

**VANDERLEY SOARES**

Bandeirada 9

## MP para “destravar” Plano Safra é aguardada com nova tensão política

Poucos dias depois de suspender novas contratações de linhas de financiamento do Plano Safra por falta de recursos, desde ontem o “Desenrola Rural” está ativo, porém, a notícia que todos estão aguardando ficou para hoje (25): a edição da medida provisória abrindo crédito extraordinário de cerca de R\$ 4 bilhões para “reativar” as linhas do Plano Safra. De acordo com o Sistema FAEP, a MP atenua a situação no “primeiro momento”, mas são necessários mais recursos para “não travar o planejamento” rural. A MP deve

ser publicada em momento de nova tensão entre o ministro da Agricultura, Carlos Fávero, e a FPA (Frente Parlamentar Agropecuária). Em entrevista no fim de semana, Fávero disse que a frente comandada por Pedro Lupion (PP-PR), se comporta “como oposição e não como representantes do setor”. Hoje, Lupion responderá o ministro em coletiva de imprensa. Há dias parlamentares ligados ao agro têm criticado o “desprezo” do governo federal com o principal alicerce da economia nacional.

Geral 4



No mesmo dia em que os vereadores de Cascavel aprovaram em primeira discussão o programa “Desconta”, uma espécie de Refic permanente para o parcelamento de dívidas do contribuinte com IPTU, ITBI, ISS, alvará, vigilância e coleta de lixo, a Câmara de Cascavel se posicionou oficialmente sobre denúncia que responde junto ao TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), sobre a estrutura de cargos e salários da Casa. A denúncia que tramita sob sigilo no tribunal, foi apresentada por uma servidora da própria Câmara, ainda em 2024, na gestão do ex-presidente e vereador reeleito, Alécio Espínola.

Política 3

**PRINEX** chega hoje, chega rápido.

SAC 0800 42 10000

# ISTO POSTO

Paulo Martins



## MARIA LOUCA

A Soberana, mãe de D. João VI, era mesmo louca, tanto que não saía à rua sem a companhia de suas serventes. E quando passava junto com “suas vigilantes” era chamada de “Maria vai com as outras”, já que só andava mesmo com “as outras”, nunca sozinha. Ocorre que Maria tinha poder e tanto que quando aqui na Colônia-Brasil reclamaram que Portugal estava levando muito ouro, pedras e mais madeira nobre, etc. Maria, para compensar, assinou um decreto estabelecendo o direito de seus súditos daqui de cobrarem o que ela chamou de “direito de propriedade” de ficarem com aquele tributo. E assim foi feito e, aquela exploração permanece até os tempos atuais, com os “abençoados por Maria, arranchados no Brasil nos postos de poder, esfolando o povo no que hoje conhecemos por IPTU. Está aí até hoje a invenção da Maria Louca. E convém que se alertem os devedores de um imposto sobre um patrimônio que lhe pertence, sobre propriedade pela qual já pagou, a maioria com enormes sacrifícios que, em Cascavel, por exemplo, a Prefeitura está aguardando esse dinheirinho tão suado, haja vista que ela, Prefeitura, tem compromissos outros para saldar, compromissos como, por exemplo, segundo a denúncia, o salário deixado decretado pelo ex-prefeito Leonardo Paranhos de (para citar só um) R\$31.059,02 que é o salário...sabe de quem? Da diretora da chamado “Transitar” – que pratica uma das maiores indecências e aberrações em termos de trânsito no Brasil. Isso mesmo, me informa um colega, através de seus escritos, que a diretora do que chamam trânsito em Cascavel ganha um salário de mais de trinta e um mil reais. Senhor Paranhos, segundo o Rogério Roman, o senhor deixou a Prefeitura numa privilegiada condição pessoal de milionário, assim como familiares. Por que não aproveita para sair da política, ganhando tempo para administrar a fortuna denunciada e, até hoje, “sem provas em contrário”?

## GRIFE

*Quando a Corte voltará a ser e agir como Corte e, como tal, julgará as decisões monocráticas de Fachin, Toffoli e Alexandre de Moraes? Ou são eles puxadinhos ad nutum do Supremo?*

## FOLHETINS

À semana passada, neste Brasil, foram produzidas duas situações de “Assombro”, ambas de parte de quem teria obrigação de criar justamente o inverso do que fizeram. Em ambas, as chamadas “autoridades”, pela natureza dos cargos que ocupam, devem postular respeito e defesa da lei e da ordem de gestão, esse último de acordo com as circunstâncias da economia. Todavia, a primeira aberração veio de Lula, figura que ocupa a Presidência da República, dono hoje de rejeição histórica da sociedade, estando no dorso de índices nunca envolvidos em outros que ocuparam aquele cargo no passado. Logo após Haddad, seu discípulo que está no Ministério da Fazenda, anunciar até valores como crédito à agricultura, Lula transformou o cargo que habita em Brasília numa espécie de “ninho de indecência” disparando o escárnio mordaz, sarcástico e destemperado através de um canetaço: “Linhas de crédito para a agricultura, a principal estrutura econômica da Nação, estão suspensas”. Seu Ministro falou com a verdade. Afirma-se

## MESA DE BAR

CGU é acionada para investigar se Lula come ovos de Ema e Jabuti do Alvorada – (País?! Tem certeza???)

que na política uns matam a hiena, mas beijam o lobo. Conhecendo o Brasil e atos como este, descobrimos aqueles que salvam, vivem e beijam tanto lobos quanto hienas.

## O OUTRO ASSOMBRO

Alexandre do Moraes, presidindo a sessão de depoimento de Mauro Cid, na hora ameaçou de prisão e constrangeu o depoente e cometeu outras irregularidades. Como não labuto na área jurídica, apelei para meu amigo Dr. Carlos Alberto Siliprandi para que me orientasse sobre este absurdo e ele, prestativo, me enviou o teor da lei – confirmando minha certeza, assim como sendo esse o “segundo absurdo da semana”. Eis a lei!  
 “O Juiz não poderá participar da Delação Premiada. Art. 4. Par. 6 da lei 12.850/13 – Constranger o investigado a confessar o crime mediante ameaça de prisão constitui “crime de tortura”. Art. 1. Inciso “a”, alínea a da lei 9.455/97.  
 Se o juiz fora vítima não poderá atuar nem julgar o caso. Art.252 inciso IV do CPP”  
 Como estamos no Brasil... AAhh, sim, a lei... Dane-se a lei !

# Guaira realizou a entrega de novos uniformes escolares na Escola Amália Flores

**Guaira** – Na sexta-feira (21), o Município de Guaira, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SMED), realizou a entrega dos novos uniformes escolares aos alunos da Escola Amália Flores.

Os novos kits de uniformes incluem peças para todas as estações do ano, como roupas de verão e inverno, além de calçados fechados, a fim de proporcionar praticidade e bem-estar para os alunos no

dia a dia escolar.

A iniciativa vai além da padronização visual. Ao fornecer uniformes completos, o município visa reduzir custos para as famílias, aumentar a identificação e o sentimento de pertencimento dos alunos e contribuir para a igualdade social no ambiente escolar.

Conforme a Secretaria de Educação, a entrega realizada na Escola Amália Flores é apenas o começo. Nos próximos

dias, todas as escolas da rede municipal receberão os uniformes, para que cada estudante tenha acesso ao benefício.

O Prefeito Gileade Osti destacou que: “Nosso objetivo é oferecer melhores condições de estudo para as crianças e jovens. O uniforme escolar representa cuidado, segurança e respeito. Estamos felizes em poder atender a todas as escolas do município com essa ação tão importante”.

# CRAS de Céu Azul é ampliado para fortalecer atendimento

**Céu Azul** – O município de Céu Azul celebrou, na última semana, a inauguração da ampliação do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), um espaço essencial para o fortalecimento da política de assistência social e para a ampliação do acolhimento e atendimento à população em situação de vulnerabilidade.

A obra é fruto do compromisso e da parceria entre o Governo Federal, o Parlamento e a Administração Municipal, com o objetivo de oferecer melhores condições para os serviços prestados às famílias mais necessitadas. O investimento total na ampliação do CRAS foi de R\$ 974.309,82, sendo R\$ 792.713,89 provenientes de emenda parlamentar do então deputado Evandro Roman, além de R\$ 158.509,15 de contrapartida do município. A execução da obra foi realizada pela empresa

Construtora Chinelato.

O projeto foi viabilizado por meio de um Contrato de Repasse firmado com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, em parceria com a Caixa Econômica Federal. Embora a licitação tenha sido aceita no sistema Transferegov em 27 de setembro de

2022, o crédito dos recursos financeiros ocorreu apenas em 24 de abril de 2024, permitindo que a autorização para o início da obra fosse concedida no dia seguinte, 25 de abril. Com a entrega do novo espaço, os próximos dias ficam agendados para a instalação da mobília e ajustes finais para iniciar o atendimento à população.

## FORMOSA DO OESTE INICIA PROJETO CIDADÃOS DO AMANHÃ

PREFEITURA DE FORMOSA DO OESTE



O Centro de Convivência da Família iniciou as atividades do projeto Cidadãos do Amanhã, com a finalidade de atender 22 crianças que são acompanhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. O projeto proporciona às crianças a oportunidade de participar de várias atividades, como atividades de lazer, oficinas de arte, aulas de teclado e flauta. Este projeto tem como objetivo oferecer um espaço seguro e instrutivo, promovendo o crescimento social e cultural das crianças.

## falecimentos

**MATHEUS RAMOS BARRETO** (24)  
**ERNESTA FERREIRA RIBEIRO** (94)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

## expediente

DESDE 15 DE MAIO DE 1976

**O Paraná**

Direção-Geral  
Clarice Roman

Editor-chefe

Paulo Alexandre de Oliveira  
 editoria@oparana.com.br  
 www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas

Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel -PR  
 CEP 85.801.011 - Telefone Central (45) 3321-1000

Emails

editoria@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL

Merconeti  
(41) 3079-4666



# Denúncia sobre plano cargos na Câmara vai para análise do TCE

**Cascavel** - O TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná) analisa uma denúncia sobre a estrutura de cargos e salários da Câmara de Cascavel. O documento foi apresentado por uma servidora da própria Câmara que alega disparidades dentro da estrutura organizacional do órgão.

A denúncia foi feita ainda durante a gestão do ex-presidente da Câmara, Alécio Espínola (PL), e agora aguarda análise de admissibilidade do TCE. De acordo com a denúncia, a servidora alega que há casos em que cargos efetivos de mesmo nível hierárquico possuem enquadramento em símbolos diferentes, resultando em vencimentos desiguais. Entre os exemplos citados estão as funções de advogado e assessor de comissão permanente, assistente de áudio e vídeo e assistente de informática, bem como analista de processo e técnica legislativa, entre outras.

O atual presidente da



ASSESSORIA/CMC

Câmara, Tiago Almeida, se manifestou sobre o caso e afirmou que as informações já foram prestadas ao TCE pela Procuradoria da Casa. Em nota oficial, a Câmara Municipal esclareceu que a defesa da instituição foi protocolada ainda em dezembro de 2024 e ressaltou que suas contas foram aprovadas sem ressalvas nos últimos dois anos. Além disso, destacou que a gestão anterior obteve altos índices de transparência, com notas superiores a 94% no Radar de Transparência Pública.

Frisou ainda que, tanto a denúncia quanto a defesa, foram oferecidas ainda no ano de 2024, ou seja, na legislatura passada, em momento

anterior à posse do novo presidente Tiago Almeida (Republicanos).

## SOB SIGILO

O Legislativo cascavelense informou que “colaborará com o Tribunal de Contas na apuração. Caso constatada qualquer irregularidade e/ou ilegalidade, haverá imediata remediação por esta Casa Legislativa”. Segundo a Câmara, o processo segue em sigilo pelo TCE a fim de preservar direitos e garantias individuais. Por fim, informou que o legislativo “não irá se manifestar sobre o teor da denúncia, em consonância com o dispositivo legal concernente às denúncias em trâmite no TCE.”

## Aprovado em 1ª votação programa que parcela débitos inscritos em dívida ativa

**Cascavel** - Os vereadores de Cascavel aprovaram, em primeira votação, o Projeto de Lei Complementar nº 1/25, que institui o programa “Desconta”, de parcelamento de débitos inscritos em dívida ativa no município.

O programa é uma espécie de Refic permanente e já foi implantado de forma experimental no ano de 2024 com resultados positivos. O “Desconta” possibilita o parcelamento dos débitos tributários e não tributários já inscritos na dívida ativa, ajuizados ou não, inclusive os que já foram objeto de parcelamentos anteriores rescindidos ou ativos e em discussão administrativa. O programa abrange débitos do IPTU, ITBI, ISS, alvará, vigilância e coleta de lixo.

A justificativa do Poder Executivo para o projeto é que a experiência realizada em 2024 alcançou uma “significativa

adesão”, além da redução da inadimplência e do “fortalecimento da relação entre o poder público e a sociedade civil”. Segundo o texto, o estímulo à adimplência reduz também os custos da Administração com a

cobrança judicial e extrajudicial das dívidas. Quanto à renúncia fiscal inerente à aplicação do programa “Desconta”, o município argumenta que ela já está prevista e incorporada ao orçamento municipal.

## Explicações da Carlos Gomes

A Comissão de Viação e Obras Públicas da Câmara de Cascavel decidiu convidar representantes da Prefeitura e da construtora envolvidos com a obra da avenida Carlos Gomes para explicarem os problemas já detectados no local. A reunião extraordinária da comissão será no Plenário do Legislativo na quarta-feira (26), às 10h.

O presidente Cidão da Telepar (Podemos) e os outros membros da Comissão, Edson Souza (MDB) e Sadi Kisiel (Republicanos) estiveram no local na tarde de ontem (24) para fazer uma vistoria e ouvir comerciantes e moradores. Os principais problemas encontrados pelos vereadores estão no escoamento de água pluvial, com constantes alagamentos durante as chuvas, pontos de ônibus que também alagam por estarem mais baixos que o asfalto, iluminação insuficiente no canteiro central e irregularidades nas calçadas e meios-fios. “Antes da obra, não havia inundação aqui na avenida. Agora, é só chover mais forte que fica tudo alagado. Isso é falta de tubulação, de manilhamento suficiente para escoar a água. No meu entendimento, é erro de projeto”, afirmou Cidão da Telepar.

# Informe da redação

editoria e colaboradores

## Kassab confirma Ratinho

O presidente nacional do PSD, Gilberto Kassab, disse, que o partido já tem pelo menos por enquanto um nome para concorrer à Presidência da República em 2026: o do governador do Paraná, Ratinho Junior. “No plano nacional, o governador do Paraná, um excelente quadro, já se ofereceu para ser o candidato. Tanto Ratinho quanto Ronaldo Caiado, governador de Goiás, já disseram que só não sairão candidatos se o Tarcísio se candidatar”, disse Kassab.

## Ratinho nega Lula

No domingo (23), o Blog do Esmael apresentou uma análise sob o cenário eleitoral de 2026, que apresentava um suposto cenário com Lula candidato a presidente e Ratinho a vice. Logo em sequência, o governador foi às redes sociais desmentir a possível aliança. “Sou governador do Paraná, um Estado que é referência para o país, e acredito que o Brasil precisa de um método eficiente para mudar, se modernizar e ser mais justo”, escreveu Ratinho Júnior.

## Pacheco x Freitas

A reunião da Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa do Paraná, de ontem (24), foi palco de um bate-boca entre os deputados estaduais Renato Freitas (PT) e Marcio Pacheco (PP). O bate-boca começou após Freitas acusar um assessor de Pacheco de desrespeitá-lo, o que provocou a reação do parlamentar cascavelense, que saiu em defesa do auxiliar.

## Troca de farpas

O clima rapidamente se exaltou, e os parlamentares trocaram farpas. O presidente da CCJ, Ademar Traiano (PSD), tentou intervir para acalmar os ânimos, mas acabou também sendo alvo de novas críticas por parte de Freitas.

## Impasse na Alep

A direção nacional da Federação PSDB/Cidadania manifestou apoio oficial à posse de Michele Caputo Neto como deputado estadual na Assembleia Legislativa do Paraná. O impasse

surgiu após a eleição de Douglas Fabrício (Cidadania) para a Prefeitura de Campo Mourão, abrindo uma vaga na Casa.

## Polêmica

A polêmica envolve a ordem de suplência definida nas eleições de 2022. Inicialmente, o primeiro suplente era Leônidas Favero Neto, mas ele se desfilou do Cidadania e ingressou no PL em março de 2024 o que, segundo a federação, resultou na perda automática de sua condição de suplente. Mesmo com uma reafiliação posterior ao Cidadania, a Federação PSDB/Cidadania alega que a vaga pertence à federação.

## Na Justiça

A disputa foi parar na Justiça. Michele Caputo impetrou um mandado de segurança contra a Alep, para garantir sua posse, argumentando que a decisão de manter Leônidas na linha de sucessão viola o princípio da fidelidade partidária e fere a segurança jurídica do processo eleitoral. O desembargador Miguel Kfourri Neto, relator do caso no TJPR, negou liminarmente o pedido de Michele Caputo. Agora, o caso segue em tramitação no TJPR.

## Impasse no PL

Além de Caputo, o jornalista Ogier Buchi (PL) também reivindica uma segunda vaga. Ele busca a cadeira deixada por Marcel Micheletto (PL), que renunciou ao mandato para assumir a Prefeitura de Assis Chateaubriand. No entanto, a Alep convocou Jairo Tamura (PL), de Londrina, que igualmente havia se desfilado do PL.

## PSDB e Podemos?

O presidente nacional do PSDB, Marconi Perillo, afirmou que o PSDB desistiu da união com PSD e MDB e acena agora para outros dois partidos: Podemos e Solidariedade. Segundo informado, nos bastidores, o receio dos tucanos era se tornar submisso ao PSD. Diante do risco de se aquecer, a decisão foi abrir conversa com dois partidos menores para tentar manter o protagonismo político.

# Governo federal “bate e assopra” e vê o Desenrola Rural como “ajuda” ao agro

**Cascavel** – O governo federal encontrou um jeitinho de (des)enrolar o produtor brasileiro. Como diz o dito popular: é a política do bate a assopra. Poucos dias depois de suspender novas contratações de linhas de financiamento do Plano Safra e do próprio ministro da Agricultura, Carlos Fávaro, admitir que o Plano Safra “ficaria sem recursos”, agora, na segunda-feira (24) começou a vigorar o “Desenrola Rural”. Para produtores rurais consultados por **O Paraná**, o governo fecha as torneiras dos recursos, entretanto, sabe como ninguém encontrar formas para cobrar quem está devendo.

Conforme o governo, o Desenrola Brasil tem a finalidade de possibilitar aos agricultores a regularização de suas dívidas e voltar a financiar suas produções. Produtores da agricultura familiar com dívidas em instituições bancárias ou com a União podem renegociar seus débitos e voltar a acessar o crédito rural via Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, o Pronaf. Os descontos, por meio do Desenrola Rural,



são de até 96% no valor das dívidas, conforme informa o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.

Desde segunda-feira, os produtores já podem procurar uma agência bancária para consultar sua situação junto a instituições com as quais têm dívidas. Aqueles com débitos inscritos na Dívida Ativa da União têm até o dia 30 de maio para se inscrever no Desenrola Rural. Já para os que têm dívidas junto ao Pronaf, o prazo vai até 31 de dezembro.

O Desenrola Rural quer

auxiliar um total de mais de 1,35 milhão de agricultores com dívidas em atraso há mais de um ano – mais de 250 mil apenas ao longo de 2025. A proposta é envolver, sobretudo, inscritos na Dívida Ativa da União – por esse motivo, a pasta destaca que não haverá prejuízo para o Tesouro.

## “LISTA NEGRA”

O Desenrola Rural foi sancionado pelo presidente este mês e tem como meta incluir mais agricultores no crédito rural. Parte dos produtores,

segundo a pasta, não deve mais ao banco, mas permanece em cadastros negativos, os chamados scores negativos. São pessoas que repactuaram suas dívidas, mas os bancos as mantiveram numa espécie de lista negativa.

Um levantamento feito pela pasta mostra ainda que 69% das dívidas financeiras tinham valores de até R\$10 mil; cerca de 22%, de R\$10 mil a R\$50 mil; e 9% eram dívidas acima de R\$50 mil. Entre as dívidas não financeiras, ou seja, as que não correspondem a empréstimos, 47% dos agricultores familiares têm dívidas inferiores a R\$ 1 mil, débitos menores que um salário mínimo.

## CNA orienta produtores

Na semana passada, a CNA (Confederação Nacional da Agricultura), emitiu Comunicado Técnico para orientar os produtores sobre o Programa de Regularização de Dívidas e Facilitação de Acesso ao Crédito Rural da Agricultura Familiar, o Desenrola Rural. O comunicado da CNA esclarece, entre outros pontos, quais dívidas estão enquadradas no programa, as condições oferecidas para quitação ou parcelamento e a quem o produtor rural deve recorrer para consultar sua situação financeira e solicitar a adesão à repactuação dos débitos. O documento pode ser baixado no portal da CNA: [cnabrasil.org.br](http://cnabrasil.org.br).

## Plano Safra: MP deve ser publicada em meio à tensão entre Fávaro e FPA

Depois de muita pressão das entidades do agronegócio, ainda que paliativamente, o governo federal se moveu. Na sexta-feira (21), o governo anunciou a solução para assegurar o andamento do Plano Safra 2024/25 e manter acesso ao crédito para o setor agropecuário. É aguardada parda hoje (25), a edição de uma MP (Medida Provisória) abrindo crédito extraordinário de cerca de R\$ 4 bilhões para atender às linhas do Plano Safra.

Novas contratações estão suspensas desde o dia 21, conforme portaria da Secretaria do Tesouro Nacional. “Nós superamos. Falei pessoalmente com os deputados da Frente Parlamentar da Agropecuária [FPA] e nós achamos um caminho satisfatório para que não haja descontinuidade nas linhas de crédito”, disse ontem

o ministro da Fazenda, Fernando Haddad.

O presidente interino do Sistema FAEP, Ágide Eduardo Meneguette, disse que “essa medida é importante para não penalizar nossos produtores rurais e o setor agropecuário, tão importante para a economia do país”. E alertou: “Esse valor vai auxiliar num primeiro momento. Mas precisamos que mais recursos sejam disponibilizados para não travar o planejamento e o desenvolvimento no meio rural”.

## ATRITO

Em polêmica entrevista concedida no fim de semana à CNN, o ministro da Agricultura, Carlos Fávaro, não poupou críticas à FPA (Frente Parlamentar da Agropecuária), que tem à frente o deputado federal Pedro Lupion. Para o ministro,

a entidade não representa, de fato, os interesses do setor produtivo e age apenas como opositora ao governo. “Os produtores rurais sabem que este governo apoia o agro. O que vemos são alguns setores politizados, como a FPA, que se comportam como oposição e não como representantes do setor”, disparou.

O embate ganhou força após a suspensão das linhas de créditos equalizadas do Plano Safra 2024/2025 na semana passada. “Não vimos a FPA reconhecer o maior Plano Safra da história, o maior nível de abertura de mercados no exterior e recordes de exportações”.

Ainda ontem, a FPA convocou coletiva de imprensa para esta terça-feira, quando Lupion tratará das afirmações do ministro e outras questões ligadas ao agro.

## SISTEMA FAEP



## 2ª edição do Prêmio Queijos do Paraná

A principal vitrine dos queijos paranaenses tem uma nova edição em 2025. A organização do Prêmio Queijos do Paraná, realizada por um comitê composto por Sistema FAEP, Sebrae/PR, Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-Paraná), Sindileite-PR e Sistema Fecomércio-PR, já está a pleno vapor. O objetivo é conferir à produção queijeira paranaense o destaque e o cuidado que ela merece, afinal, o Paraná é o segundo maior produtor de leite do Brasil e possui uma produção queijeira que alia qualidade, tradição e requinte.

Assim como na primeira edição, realizada em 2023, o prêmio vai avaliar queijos feitos a partir de diferentes tipos de leite (vaca, cabra, ovelha e búfala) e também criações especiais, como queijos com doces, ervas e outros produtos. Uma novidade esse ano é o Concurso Excelência em Muçarela - Edição Pizza, uma premiação paralela voltado às queijarias e laticínios que produzem muçarela no Estado, e que possuem capacidade de produção para atender o mercado regional de pizzarias. Nessa modalidade serão avaliados critérios como fatiabilidade, elasticidade, derretimento, ralabilidade e outros que podem indicar um produto adequado para uma boa pizza!

As inscrições para Prêmio Queijos do Paraná já começaram e seguem até o dia 1º de maio de 2025. Para se inscrever, o primeiro passo é preencher o formulário disponível no site [sistemafaep.org.br](http://sistemafaep.org.br), no banner eletrônico do Concurso Queijos do Paraná 2025 – 2ª edição. A premiação está marcada para o dia 30 de maio desse ano. Participe!

[sistemafaep.org.br](http://sistemafaep.org.br)

# Defesa quer impedimento de Flávio Dino e Cristiano Zanin no julgamento de Bolsonaro

**Brasília** - O advogado Celso Villardi, que atua na defesa do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) no processo em que ele é acusado de “tramar e tentar” golpe de Estado no Brasil, esteve reunido ontem (24) com o presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Luís Roberto Barroso, e comunicou que vai apresentar uma petição solicitando o impedimento dos ministros Flávio Dino e Cristiano Zanin.

Dino e Zanin foram indicados pelo presidente Lula (PT) para integrar o STF em 2024. A principal argumentação da defesa é o fato que os dois ministros moveram ações na Justiça contra Bolsonaro: Dino como parte, e Zanin como advogado. Ex-ministro de Lula, Dino apresentou queixa-crime contra Bolsonaro em 2021, ainda quando era governador do Maranhão. Na época, o então presidente tinha dado uma entrevista à rádio Jovem Pan afirmando que Dino não queria ceder a Polícia Militar para “fazer uma segurança mais aberta minha” em uma visita que faria ao Estado.

Cristiano Zanin assinou pelo menos quatro representações contra Bolsonaro no



TSE (Tribunal Superior Eleitoral) em 2022, quando ele disputava a Presidência da República contra Lula: uma por fake news e três pedindo direito de resposta. Na época, Zanin representava a Coligação Brasil da Esperança, que reunia os partidos que apoiavam a candidatura de Lula.

## MAURO CID

Celso Villardi também confirmou que vai pedir a anulação da delação premiada do

ex-ajudante de ordens Mauro Cid. Ao deixar a reunião com Barroso, o advogado disse que “fez várias petições ao ministro”, mas não quis adiantar o teor. Villardi também disse que a divulgação de novos áudios da PF (Polícia Federal) sobre a investigação que baseou o inquérito do golpe “não complicam” a situação de Bolsonaro. “Não tive acesso a todas as mídias. Isso precisa ser analisado dentro de um contexto, e não frases separadas”, completou.

## Covid: Lula volta culpar Bolsonaro

Em mais um evento para “retomada da indústria naval”, ontem (24), em Rio Grande (RS), o presidente Lula disse que o ex-presidente Jair Bolsonaro, seu “inimigo de extrema direita”, foi responsável pela morte de pelo menos metade das vítimas da Covid-19 no Brasil. O petista disse que Bolsonaro jogou “o povo contra a vacina”, vendeu “remédio falso” e contou “mentiras todo santo dia na televisão”: “Um inimigo de extrema direita que não tem nenhum problema de ter sido responsável pelo menos pela morte dos 700 mil brasileiros e brasileiras que morreram por causa da covid”.

# Projeção da Câmara é que “Lula 3” fechará 2025 com déficit de R\$ 63 bi

**Brasília** - Enquanto o mercado projeta consecutivos aumentos da inflação para 2025, a Conof (Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados) divulgou ontem (24) projeção de que o Governo Lula 3 vai fechar 2025 com um déficit primário de R\$ 63 bilhões, equivalente a 0,5% do PIB. A projeção dos técnicos do Conof destoa da meta oficial estabelecida pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), que prevê resultado fiscal zero, com margem de “tolerância” de R\$ 31 bilhões.

A consultoria alerta para a incerteza sobre a arrecadação de receitas extraordinárias, estimadas em R\$ 121,5 bilhões, sendo R\$ 58,5 bilhões apenas de novas receitas administradas pela Receita Federal. O orçamento total do ano

prevê uma receita primária de R\$ 2,349 trilhões, mas uma despesa primária de R\$ 2,389 trilhões. Em 2024, o déficit registrado foi de R\$ 11 bilhões, chegando a R\$ 43 bilhões com as despesas emergenciais com as enchentes do Rio Grande do Sul, representou uma boa melhora em relação ao rombo de R\$ 264,5 bilhões de 2023.

O ajuste foi impulsionado pelo crescimento da arrecadação, especialmente com a tributação de fundos exclusivos e offshores, além do aumento na receita administrada pela Receita Federal. Segundo a Conof, essa recuperação permitiu o cumprimento da meta estabelecida na LDO, considerando as deduções previstas em lei.

De acordo com a Conof, o governo precisa de medidas rápidas para equilibrar

as contas e evitar um rombo maior. “Estima-se que a probabilidade de alcance do resultado primário neutro seja pouco superior a 30%. Considerando o limite inferior do intervalo de tolerância, a probabilidade se eleva para cerca de 50%. Assumindo uma postura proativa da autoridade fiscal e admitindo o abatimento das despesas com precatórios, o percentual se aproxima de 90%”, aponta o estudo.

Apesar do ajuste fiscal recente, a Conof afirma que a dívida pública segue em alta e diz que a Lei Complementar 200/2023 “ressalta a importância de estabelecer metas anuais de resultado primário suficientes para alcançar uma trajetória sustentável da dívida pública, visando a sua estabilização em relação ao PIB”.

# Esplanada

Leandro Mazzini  
Com Equipes DF, RJ e SP

Twitter @colunaesplanada



## Povo paga o cartão

Foi-se o tempo em que o grande escândalo em Brasília foi a compra da tapioca do ministro do Esporte com cartão corporativo. Mas quando assunto é cartão pago pelo povo, a coisa ferve. O chefe da Casa Civil, o baiano Rui Costa, tem sido o alvo preferido da oposição e de parte de deputados do PT incomodados com a sua onipresença. Para tanto, cogitam apoiar iniciativa do deputado Cabo Gilberto Silva (PL-PB) para convocar o ministro a prestar esclarecimentos sobre os gastos secretos com os cartões corporativos da Presidência da República, que ultrapassaram R\$ 26,2 milhões em 2024.

## Desdém?

Primeira gafe da gestão Hugo Motta na Câmara. A Casa realizou há dias uma sessão solene para celebrar a ampliação do BRICS, mas apenas o embaixador da Rússia no Brasil foi chamado à Mesa Diretora. Os embaixadores da China, Índia e África do Sul, países fundadores do bloco, não deram as caras.

qual delas, na capital, vai servir de eventual asilo diplomático em caso de decretação de prisão de Jair Bolsonaro. É consenso entre diplomatas de diferentes países que o Capitão não vai aceitar ser preso. Como ele já passou uma noite, sem explicações, na da Hungria, o assunto roda a cidade. A conferir.

## Comissão do desgosto

Artilharia pesada contra o deputado Eduardo Bolsonaro, que deve assumir o comando da Comissão de Relações Exteriores da Câmara. Até de deputados do PL, que dizem à meia-boca que ele não para em Brasília e vai usar a CREDN para defender o pai, ex-presidente. O PSDB controlou a Comissão em 2023 e 2024, mas seus presidentes (Paulo Alexandre e Lucas Redecker) foram sabotados pelo próprio partido.

## Velório no ninho

O clima é de velório dentro do PSDB, partido que chegou a ter uma bancada de 101 deputados. Com apenas 13 deputados, o partido que já teve presidente da República não figura mais entre os mais relevantes do Brasil. A situação é tão vexatória que a legenda clama por alguma Comissão apenas para somar alguns cargos comissionados. Aécio Neves, ex-governador e ex-presidente da Câmara, cambaleia sozinho entre seus ícones.

## Colchão e travesseiro



Acredite, leitor. Na quarta (19) passada o assunto mais falado na festa do imperador na Embaixada do Japão em Brasília é

## Fora inelegível

Com uma possível prisão iminente, a coisa só piora para o ex-presidente e inelegível Jair Bolsonaro. Está em análise na Câmara o PL 188/25, que proíbe a realização e divulgação de pesquisas de opinião pública que incluam candidatos inelegíveis. O projeto do deputado Mário Heringer (PDT-MG) será analisado pela CCJ, e já é bem recebido pelas bancadas, porque tira a futurologia especulativa de nomes que sequer vão constar nas convenções partidárias.

reportagem@colunaesplanada.com.br

Whatsapp/celular (61) 99855-3339



## O time de futebol Clandestinos/AMC disputou partida em Santa Catarina

Este final de semana (23), foi marcado por um momento de competição do esporte da Associação Médica de Cascavel, com o time Nova Joinville de Santa Catarina. O time de Cascavel, "Clandestinos" foi idealizado durante a pandemia do Covid-19, por Edson Bauer que atua no esporte da AMC. Graças a amizade entre médicos e amigos de médicos, continuam jogando ainda hoje. A disputa foi no Estádio Ernesto Chileno Sobrinho, mais conhecido como Estádio Ernestão. Na verdade, foi um belo interestadual realizado em Joinville/SC. Nesta ocasião, a vitória ficou com o Nova Joinville, e no ano passado o Clandestinos de Cascavel, trouxe a vitória, mas todos entendem que o mais importante é esta interação entre os times das duas cidades.

Entre os médicos de Cascavel que jogaram, estava o presidente da Associação Médica de Cascavel, Dr. Cristiano Mroginski e seu vice e diretor de esportes o médico Dr. João Renato Dias dos Santos. Além dos amigos dos médicos que participam dos jogos realizados no campo de futebol da AMC, entre eles também o Secretário de Esporte de Cascavel, Alexandre (Suco) Guerino. A partida foi transmitida pela PEXS Planeta Esporte.

Todas as terças-feiras, acontecem jogos no campo da Associação Médica de Cascavel. É um momento muito prazeroso para passar um tempo na entidade. Fica o convite a todos os médicos para estarem conosco, jogando ou assistindo as disputas esportivas e bater um papo descontraído com os amigos médicos.

AMC/DIVULGAÇÃO



# Prova Cascavel avalia a aprendizagem da Rede Municipal de Ensino

**Cascavel** – A Prefeitura de Cascavel, por meio da Secretaria Municipal de Educação, realiza a Primeira Edição da Prova Cascavel 2025, um projeto inovador que avalia e monitora a aprendizagem dos alunos dos anos iniciais do ensino fundamental. O projeto, que já faz parte das iniciativas do Município começou ontem (24) e segue até sexta-feira (28), em todas as escolas da rede municipal, abrangendo estudantes do 1º ao 5º ano.

A implementação da Prova Cascavel incluiu a formação do Núcleo de Avaliação e Monitoramento da Aprendizagem e o desenvolvimento de um sistema próprio que utiliza tecnologias modernas para calcular e apresentar os resultados em tempo real. O sistema foi criado pelos próprios servidores públicos, reduzindo significativamente os custos da iniciativa, que se limitam à impressão dos cadernos de avaliação.

A equipe do núcleo também é responsável pela elaboração, diagramação e distribuição das provas, garantindo qualidade e personalização de acordo com as necessidades do município.

### PROVA CASCAVEL

O principal objetivo da Prova Cascavel Principal é monitorar a aprendizagem do aluno individualmente, da turma, das séries, da escola e da rede municipal de ensino. Propor novos encaminhamentos pedagógicos e políticas públicas para melhorar os processos de ensino e aprendizagem, além de cumprir o Plano Nacional de Educação – PNE, também são as metas.

A Prova Cascavel vai além de um simples exame, pois se trata de um instrumento de mediação que visa garantir o direito à educação de qualidade. O diagnóstico proporcionado pela avaliação permite estabelecer novos meios para assegurar a aprendizagem

efetiva.

O Município identificou a necessidade de um sistema próprio de avaliação para monitorar a aprendizagem, detectar rapidamente dificuldades dos alunos e planejar estratégias de recuperação ao longo do ano letivo. Avaliações externas apresentam um intervalo longo entre a aplicação e a divulgação dos resultados, dificultando a tomada de decisão em tempo hábil. Por isso, a Prova Cascavel foi criada com um sistema que permite resultados imediatos e intervenções pedagógicas rápidas.

A Secretaria Municipal de Educação reforça ainda a importância da participação de todos os alunos na Prova Cascavel 2025. A presença dos estudantes é essencial para garantir um diagnóstico preciso da aprendizagem e possibilitar a implementação de medidas eficazes para aprimorar a qualidade da educação no município.

## Carreta da inovação está em Cascavel com atividades gratuitas para toda comunidade

**Cascavel** – Quem passou na região da Prefeitura, já viu que tem novidade. A Carreta da Inovação, do governo estadual, chegou ao município e está estacionada na área em frente ao Paço, entre a Avenida Brasil e a Rua Paraná. Os trabalhos de montagem estão quase finalizados, porque começa nesta terça-feira (25) e segue até sexta-feira (28) as atividades gratuitas ofertadas à comunidade, como oficinas, workshops e cursos rápidos. O atendimento será das 9h às 12h e das 14h às 18h. Entrada é totalmente gratuita.

A Carreta da Inovação roda todo o Estado com ações de inovação e tecnologia. O Sesc terá uma equipe de plantão para passar informações sobre projetos e cursos oferecidos pela instituição, além de atrações como mini cesta de basquete e jogos de tabuleiro.

O HUB ONE do Município também estará presente com a



arena robótica. Dentre, as atividades terão óculos de realidade aumentada com tour virtual e jogos de memória para crianças.

### O PROJETO

A unidade móvel irá percorrer os municípios do Estado, oferecendo oficinas, workshops e treinamentos em

áreas como robótica, inteligência artificial e transformação digital para as comunidades locais. O veículo é adaptado com sala de aula, mobiliário, televisor, computador, serviço de internet por satélite com conexão Starlink, e outros equipamentos para uso durante as atividades.

### Atrações do Senac

Terça-feira (25) – Oficina: Lógica de Programação

Quarta-feira (26) – Ferramentas de I.A.: uso e aplicações no estudo e no trabalho

Quinta-feira (27) – Workshop: Inteligência Artificial e os desafios da demência digital

\*Das 9h às 12h. Não precisa de inscrição. É só chegar e aproveitar



# Mercado financeiro eleva previsões de inflação no Brasil pela 19ª semana seguida

**Brasília** – O mercado financeiro ajustou suas previsões para a inflação, elevando a expectativa do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) de 5,6% para 5,65% em 2023. Para os anos seguintes, as estimativas também foram alteradas: em 2026, a previsão subiu de 4,35% para 4,4%, enquanto para 2027 e 2028, as expectativas são de 4% e 3,79%, respectivamente. Vale destacar que a projeção do Boletim Focus para 2025 ultrapassa o teto da meta de

inflação, que é de 3%, com uma margem de tolerância de 1,5 ponto percentual. Em janeiro, o Brasil registrou uma inflação oficial de apenas 0,16%, o menor índice para o mês desde 1994.

Esse resultado foi influenciado pelo Bônus Itaípu, que gerou um desconto significativo nas contas de energia elétrica. No acumulado dos últimos 12 meses, o IPCA apresenta uma taxa de 4,56%, refletindo a situação econômica do país. Para controlar a inflação,

o Banco Central utiliza a taxa Selic, que atualmente está fixada em 13,25% ao ano. O Comitê de Política Monetária (Copom) já anunciou um aumento de um ponto percentual na Selic durante a reunião de março, com a expectativa de que a taxa atinja 15% ao ano até o final de 2025.

As previsões para os anos seguintes indicam uma redução gradual, com taxas de 12,5%, 10,5% e 10% para 2026, 2027 e 2028, respectivamente. A projeção para o crescimento

do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil permanece em 2,01% para 2025. As expectativas para os anos subsequentes são de 1,7% em 2026 e 2% tanto em 2027 quanto em 2028.

No terceiro trimestre de 2024, o PIB apresentou um

crescimento de 0,9% em comparação ao segundo trimestre, resultando em uma alta acumulada de 3,3% entre janeiro e setembro de 2024. Além disso, a previsão para a cotação do dólar é de R\$ 5,99 até o final deste ano.

## Governo suspenderá CNPJ de empresa que vende cigarros eletrônicos



A Receita Federal anunciou que suspenderá o CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) de estabelecimentos que comercializarem cigarros eletrônicos e convencionais contrabandeados. O Fisco fez o comunicado em outubro de 2024. Segundo a decisão, o estabelecimento também não poderá fazer exposição, armazenamento, guarda ou transporte dos produtos proibidos.

Os cigarros eletrônicos são conhecidos como vapes, pod ou pen drive. Na Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), os DEF (dispositivos

eletrônicos para fumar) são proibidos no Brasil desde 2009. Uma resolução da agência em 2024 reforçou a proibição do uso em locais coletivos fechados, públicos ou privados. Apesar de a venda ser proibida no Brasil, o consumo de vapes aumentou nos últimos anos no país.

Segundo a Receita Federal, a medida, que já está em vigor, visa proteger a saúde pública, o meio ambiente e a segurança. Para o órgão, os produtos contrabandeados podem estar ligados ao tráfico internacional de drogas e à lavagem de dinheiro.

## Governo Lula vai liberar saldo do FGTS de demitidos que aderiram ao saque-aniversário

**Brasília** – O presidente Lula vai editar uma Medida Provisória (MP) autorizando a liberação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para os trabalhadores que foram demitidos e não puderam acessar o saldo retido na conta por terem aderido à modalidade de saque-aniversário. A informação foi antecipada pela Folha de S. Paulo.

A reportagem apurou que a medida valerá apenas para os trabalhadores demitidos que têm saldo retido até a data de publicação da MP. Ou seja: quem for demitido depois da edição da medida não poderá ser beneficiado pela proposta.

Os trabalhadores que comprometeram os recursos com empréstimos bancários - por meio da chamada "antecipação" do saque-aniversário - e, portanto, não têm saldo em conta, não serão abarcados pela MP, que deve ser publicada nos próximos dias.

### A MODALIDADE

O saque-aniversário foi criado durante o governo do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) e entrou em vigor em 2020. O trabalhador que opta por essa modalidade pode sacar anualmente, no mês de aniversário, parte do seu saldo de FGTS. Em caso de demissão, no entanto, o saldo fica bloqueado para rescisão sem justa causa e só é possível acessar a multa rescisória - diferentemente da modalidade de saque-rescisão, em que é permitido, neste caso, recuperar todo o dinheiro do FGTS.

No saque-aniversário, para resgatar os valores que restaram, o trabalhador demitido precisa aguardar dois anos. É justamente este saldo que a MP pretende liberar.

O presidente nacional da CUT, Sérgio Nobre, recebeu um convite do Palácio do Planalto para uma reunião amanhã com as centrais sindicais

para discutir o tema do FGTS. Em nota, a CUT lembra que a liberação do FGTS dos trabalhadores que foram demitidos e não conseguiram acessar o dinheiro da rescisão porque optaram pelo saque-aniversário é uma demanda das centrais.

"Sacar o FGTS é um direito do trabalhador, que pode usar esse dinheiro para pagar suas contas, fazer compras, consumir e, dessa forma, se injeta mais dinheiro na economia", defende Nobre.

Desde que assumiu o cargo, o ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, defende a ideia de pôr fim ao saque-aniversário. Um dos pontos mais criticados por ele era, inclusive, a impossibilidade de que os trabalhadores que aderiram à modalidade têm de acessar o fundo no momento da demissão. A proposta, no entanto, enfrenta grande resistência por parte dos bancos.

## INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR		24/02	
	% dia	compra	venda
COMERCIAL	+0,4%	5,7540	5,7550
PTAX (BC)	+0,4%	5,7252	5,7258
PARALELO	+0,7%	5,6600	6,0900
TURISMO	+0,7%	5,6600	6,0700
EURO	+0,5%	5,9931	5,9943

POUPANÇA - TR	
Período/ depósitos...	Poup. antiga até 3/5/12
22/1 a 22/2	0,6721
23/1 a 23/2	0,6703
24/1 a 24/2	0,6562
25/1 a 25/2	0,6585
26/1 a 26/2	0,6705

BOVESPA		24/02	
	IBOVESPA:	-1,36%	125.401 pontos
Ações		%	R\$
PPetrobras PN		-0,83%	38,07
Vale ON		-0,89%	57,64
Itaunibanco PN		-0,55%	32,52
Bradesco PN		-1,86%	11,62
Hapvida ON		-5,08%	2,24
Casas Bahia ON		-7,74%	2,86

ÍNDICES DE INFLAÇÃO			
	DEZ	JAN	ANO 12m
IPCA (IBGE)	0,52	0,16	4,56
IGP-M (FGV)	0,94	0,27	6,75
IGP-DI (FGV)	0,87	0,11	7,27

REAJUSTE DE ALUGUÉIS			
Índice	DEZ	JAN	FEV
IGP-M (FGV)	1,0633	1,0654	1,0675
IGP-DI (FGV)	1,0662	1,0686	1,0727

\* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 13,25% | TJLP: 7,97%

TABELA DO IR			
BASE (R\$)	Aliq. %	deduzir	
A até R\$ 2.259,20	zero	zero	
De 2.259,21 até 2.826,65	7,5%	169,44	
De 2.826,66 até 3.751,05	15%	381,44	
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5%	662,77	
Acima de 4.664,68	27,5%	896,00	

SAL. MÍNIMO PR (jan/25 a dez/25)			
I	II	III	IV
R\$ 1.984,00	R\$ 2.057,00	R\$ 2.123,00	R\$ 2.275,00

OUTROS INDICADORES			
	DEZ	JAN	FEV
TJLP (%)	7,43	7,97	7,97
Sal. mínimo	1.412,00	1.518,00	1.518,00
UPC	23,54	23,54	23,54

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)			
R\$/m2	DEZ	JAN	%m %ano %12m
Paraná	2.435,03	2.441,87	0,28 0,28 6,19
Oeste	2.484,89	2.492,43	0,30 0,30 6,47
Norte	2.414,73	2.458,64	1,82 1,82 12,59

PREVIDÊNCIA		JAN a DEZ 2025	
	Autônomo e Facultativo		
Valor mínimo	R\$ 1.518,00	20%	R\$ 303,60
Valor máximo	R\$ 8.157,41	20%	R\$ 1.631,48

MEI - Microempreendedor Individual	
	JAN a DEZ 2025
Valor mínimo	R\$ 1.518,00
Valor máximo	R\$ 8.157,41

Segurados Especiais	
	JAN a DEZ 2025
Recolherão com 1,3% em cima do valor de suas receitas brutas das produções rurais	

Assalariado	
	JAN a DEZ 2025
Até um salário mínimo (R\$ 1.518,00)	7,5%
De R\$ 1.518,01 a R\$ 2.793,88	9%
De R\$ 2.793,89 a R\$ 4.190,83	12%
De R\$ 4.190,84 a R\$ 8.157,41	14%

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores EMPREGADOR - Taxa de 12% (Pes. físicas)

Vencimento: consulte o INSS

## MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)				
Em 24/02	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	121,67	0,0%	1,9%	120,00
MILHO	65,58	0,0%	6,0%	65,00
TRIGO	74,32	0,5%	2,1%	76,00
BOI GORDO	312,26	-0,2%	-2,5%	305,00
SUÍNO	9,04	-0,2%	13,4%	-

BOLSA DE CHICAGO				
Em 24/02	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	mar/25	1.029,00	-10,50	-3,6%
FARELO	mar/25	291,80	-3,00	-6,2%
MILHO	mar/25	482,50	-8,75	-1,5%
TRIGO	dez/24	579,00	-11,00	3,6%

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÉ.DINHEIRO)				
Em 24/02	PRAÇA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	130,00	0,8%	0,0%
SOJA	Paraná	132,00	-0,8%	-1,5%
MILHO	Cascavel	68,00	4,6%	4,6%



**GOODYEAR**  
**MUFFATÃO**  
**AUTO CENTER**

Av. Brasil, 1800 - Pacaembu, Cascavel-PR | Ligue grátis ou chame no Whatsapp 0800 100 9900

## Brasileiro briga pela liderança no Mundial de Rali

Lucas Moraes segue brigando com os melhores pilotos do mundo pela vitória na 34ª edição do Abu Dhabi Desert Challenge, 2ª etapa do Mundial de Rali, disputado nos desertos dos Emirados Árabes Unidos. Depois de vencer a etapa de domingo, nesta segunda-feira (24) o piloto brasileiro liderou metade do trajeto de 228km cronometrados, mas foi retirado da liderança por um pneu furado no km 140 da disputa. Mesmo assim, Lucas chegou em segundo, a apenas 1m42s do primeiro colocado do dia, e com isso se mantém na vice-liderança geral da prova, que termina na próxima quinta-feira.

# Regional de Marcas começa com chuva



A dupla formada por Edson Massaro e seu filho Lorenzo conquistou a vitória na Classe 2

A forte chuva que caiu em Cascavel no sábado atrasou a programação por três horas, mas nem mesmo isso tirou o brilho da etapa de abertura do Campeonato Regional de Marcas. A prova foi disputada no Autódromo Zilmar Beux, com promoção e organização do Automóvel Clube de Cascavel, com supervisão da FPrA (Federação Paranaense de Automobilismo).

A chuva caiu logo após a realização da segunda bateria da Copa Vitz, categoria dos carros Toyota do Paraguai, que realizou uma etapa em Cascavel

como forma dos pilotos competirem em traçado diferente. As quatro baterias do Marcas foram à noite, se constituindo em uma atração, que agradou a maioria dos pilotos.

Os vencedores da etapa de abertura da temporada foram Edson Massaro/Lorenzo Massaro na categoria Classe 2; Rodrigo Gil, na Classe 1; Luise Michaela Rauscher, na Light; José Cordova/Marcos Ramos, na Força Livre; e Rodolfo Ramirez na Copa Vitz.

A 2ª etapa está marcada para o dia 10 de maio.



A dupla José Cordova/Marcos Ramos dominou a categoria Força Livre



Rodolfo Ramirez levou o troféu de vencedor da categoria Copa Vitz



Luise Michaela Rauscher é a vitoriosa na categoria Light



Rodrigo Gil foi o ganhador da Classe 1

## RESULTADOS DA 1ª ETAPA DO REGIONAL DE MARCAS

### Categoria Classe 2

- 1º Edson Massaro/Lorenzo Massaro, com 93 pontos
- 2º Thiago Klein/Rafael Deitos, 73
- 3º Matheus Rossoni, 64
- 4º Karl Rauscher, 46
- 5º Odair dos Santos, 40
- 6º Leandro de Liba/Luc Monteiro, 40
- 7º Marcos Cortina, 38
- 8º Cido Morais, 32
- 9º George Muffato Pompeu, 18
- 10º Ale Xavier, com 0 ponto

### CATEGORIA CLASSE 1

- 1º Rodrigo Gil, com 29 pontos

### CATEGORIA LIGHT

- 1º Luise Michaela Rauscher, com 104 pontos

### CATEGORIA FORÇA LIVRE

- 1º José Cordova/Marcos Ramos, com 104 pontos
- 2º Evandro Carlos Karspinski/César Valandro, 64
- 3º Marcos Ramos/José Cordova, 60
- 4º Fabiano Ribeiro, com 32 pontos

### COPA VITZ

- 1º Rodolfo Ramirez, com 54 pontos
- 2º Cristian Babadilla, 54
- 3º Pedro Bonyas, 38
- 4º Carlos Daniel Villalba, 29
- 5º Carlos Villalba, 25
- 6º Arturo Fernandes, com 20 pontos

**ATLAS**  
COMÉRCIO DE METAIS

Sucatas Metálicas  
Materiais Ferrosos e Não Ferrosos

Avenida Aracy Tanaka Biazetto  
Nº 10066 - Parque São Paulo  
Cascavel - Paraná

(45) 3224-3255 | (45) 99817-4695

www.CASCAVELDIESEL.com.br

ATENDENDO COM EXCELÊNCIA

**CASCAVEL DIESEL**  
INJEÇÃO ELETRÔNICA DIESEL  
TECNOLOGIA COM FORÇA

Tecnologia com Força

[45] 3096-5355

**Casas Brasil**

Confecções, Cama Mesa e Banho

Charme para você e conforto para sua família

Assis Chateaubriand  
Av. Tupãssi, 2.547  
Fone (45) 3528-6456

Toledo  
Rua Barão do Rio Branco, 1.132  
Fone (45) 3277-1923

**GUINDASTE JFS**

Manuseio, transporte, manutenção e içamento de cargas

Rua Corbélia, 1.140 - Bairro Períolo  
Fone (45) 3227-6402 - Cascavel - PR  
E-mail: comercial@jfsguindastes.com.br

consórcio  
**TRANSDESK**

www.transdesk.com.br

# Cofinanciamento da diálise é ampliado para atendimento a pacientes renais

**Curitiba** – A Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (Sesa) anunciou a aprovação do cofinanciamento da diálise no estado, garantindo um complemento de 16,6% ao valor pago pelo Ministério da Saúde para cinco procedimentos relacionados à terapia renal substitutiva. O percentual passa a valer de maneira retroativa, desde janeiro deste ano e busca minimizar os impactos financeiros das terapias, assegurando qualidade e segurança no atendimento aos pacientes.

Atualmente, cerca de 8 mil

## Sala de emergência cardíaca atende 30 pacientes em seis dias

**Cascavel** – Com uma semana recebendo pacientes, a Sala de Emergência Cardiológica do Hospital Universitário do Oeste do Paraná cumpre o papel de garantir atendimento específico. A abertura do local aconteceu na semana passada e nos primeiros seis dias, 30 pacientes já precisaram da sala emergencial. A instalação do novo espaço foi mais uma das ações realizadas aos pacientes cardiológicos. Desde que a demanda total retornou para o HUOP, ampliou-se a capacidade da hemodinâmica do atendimento, para fazer cateterismo e angioplastia fechadas, mas ainda era preciso pensar no paciente que necessitava de agilidade e se deparava com uma sala emergencial geral, atendendo de forma ampla.

Para tornar possível foi realizada uma reestruturação. Onde hoje está a nova sala direcionada ao emergencial cardiológico, era um quarto do pronto socorro, preparada com cinco leitos para admissão, estabilização, e direcionamento desse paciente, seja para hemodinâmica, cateterismo ou encaminhar para a equipe cirúrgica fazer a cirurgia de maneira aberta.

Para atender esse novo fluxo, levando em conta que o HUOP atende toda a macrorregião oeste, que inclui mais de 90 municípios, a reitoria da Unioeste autorizou a contratação de equipe através da realização de PSS.

pessoas no Paraná realizam tratamento de diálise, das quais aproximadamente 7 mil são atendidas pelo Sistema

Único de Saúde (SUS), e 1,6 mil utilizam planos de saúde. Além disso, estima-se que 1,2 mil paranaenses tenham

alguma forma de doença renal sem diagnóstico ou tratamento preventivo, o que pode levar ao agravamento da condição.

Projeções nacionais indicam um aumento de 10% no número de pacientes renais a cada um ou dois anos.

## EPR Iguazu S.A.

CNPJ/MF nº 58.056.046/0001-02 – NIRE 41.300.331.138

### Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de fevereiro de 2025

**1. Data, Horário e Local:** 19/02/2025, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 11.458, Pioneiros Catarinense, Cascavel-PR. **2. Convocação e Presença:** dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Sr. **José Carlos Cassaniga**; Secretário: Sr. **Enio Stein Júnior**. **4. Ordem do Dia:** (i) a realização, pela Companhia, de sua 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em 2 séries, no valor total de R\$ 580.000.000,00 (“Emissão Companhia” e “Debêntures”, respectivamente), para distribuição pública, destinada a Investidores Profissionais, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13/07/2022 (“Resolução CVM 160” e “Oferta”, respectivamente), e do “Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático, da EPR Iguazu S.A.” a ser celebrado entre a Companhia, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário das Debêntures (“Agente Fiduciário”), e a EPR 2 Participações S.A., na qualidade de fiadora (“EPR 2 Participações” e “Escritura de Emissão”); (ii) a outorga e constituição, pela Companhia, em garantia de determinadas obrigações a serem assumidas no âmbito das Emissões, em regime de compartilhamento, de Cessão Fiduciária, nos termos do “Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Sob Condição Suspensiva e Outras Avenças”, a ser celebrado entre a Companhia e a Acionista Direta, na qualidade de cedentes e o Agente Fiduciário (“Contrato de Cessão Fiduciária”); (iii) a celebração, pela Companhia, em garantia de determinadas obrigações a serem assumidas no âmbito das Emissões, em regime de compartilhamento, do “Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças”, a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de interveniente-anuente, a EPR Infraestrutura PR Lote 6 S.A., na qualidade de detentora das ações alienadas (“Acionista Direta”) e o Agente Fiduciário (“Contrato de Alienação Fiduciária de Ações”); (iv) a outorga, pela Companhia, de procurações no âmbito do Contrato de Cessão Fiduciária e da Emissão Companhia, devendo permanecer válidas e em pleno vigor e efeito pelo prazo de vigência da emissão, até que as Obrigações Garantidas (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária) tenham sido integralmente satisfeitas (“Procurações”); (v) a contratação, pela Companhia, do Itaú Unibanco S.A. (“Banco Administrador”), no âmbito da Cessão Fiduciária, bem como a celebração do “Contrato de Custódia de Recursos Financeiro – ID nº 1032863” (“Contrato de Depósito”) e assunção das obrigações previstas no Contrato de Depósito junto ao Banco Administrador; (vi) a autorização à diretoria para tomar todas as providências necessárias à (a) realização, pela Companhia, da Emissão Companhia e da Oferta, incluindo, mas não se limitando, à (a.1) contratação do Itaú BBA Assessoria Financeira S.A. e do Banco Bradesco BBI S.A., como instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários para intermediação da Oferta (“Coordenadores”), bem como celebração do “Contrato de Estruturação, Coordenação e Distribuição Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, da 1ª Emissão da EPR Iguazu S.A.” entre a Companhia, a EPR 2 Participações e os Coordenadores (“Contrato de Distribuição”) e eventuais aditamentos; (a.2) contratação dos prestadores de serviços no âmbito da Emissão Companhia e da Oferta, incluindo, mas não se limitando, o agente liquidante e o escriturador das Debêntures (“Escriturador”), a B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão – Balcão B3 (“B3”), o Agente Fiduciário, o Banco Administrador e os assessores legais (em conjunto, os “Prestadores de Serviços”), podendo negociar e fixar o preço e as condições para a respectiva prestação do serviço; (b) outorga e constituição, pela Companhia, da Cessão Fiduciária, nos termos a serem previstos no Contrato de Cessão Fiduciária; (c) outorga, pela Companhia, das Procurações; (d) discussão, negociação e definição dos termos e condições da Emissão Companhia e da Oferta; e (e) celebração, pela Companhia, da Escritura de Emissão, do Contrato de Cessão Fiduciária, do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, do Contrato de Depósito, do Contrato de Distribuição e de quaisquer aditamentos, requerimentos, formulários, declarações, termos e demais documentos relacionados aos referidos instrumentos; e (vii) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia, direta ou indiretamente, por meio de procuradores da Companhia, com relação aos itens (i) a (vi) desta ordem do dia. **5. Deliberações tomadas por unanimidade:** **5.1.** Aprovar a realização, pela Companhia, da Emissão Companhia e da Oferta, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas no âmbito da Escritura de Emissão: (i) Número da Emissão. A Emissão Companhia será a 1ª emissão de debêntures da Companhia; (ii) Valor Total da Emissão. O valor total da Emissão Companhia é de R\$ 580.000.000,00, na Data de Emissão (conforme definido abaixo) (“Valor Total da Emissão”), sendo: (i) R\$ 400.000.000,00 correspondentes às Debêntures da Primeira Série; e (ii) R\$ 180.000.000,00 correspondentes às Debêntures da Segunda Série, observada a possibilidade de Cancelamento de Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão), nos termos da Escritura de Emissão; (iii) Número de Séries. A Emissão Companhia será realizada em duas séries (cada uma, uma “Série” e “Primeira Série” e “Segunda Série”, respectivamente, e “Debêntures da Primeira Série” e “Debêntures da Segunda Série”, respectivamente); (iv) Quantidade de Debêntures. Serão emitidas 580.000 Debêntures na Data de Emissão, sendo: (i) 400.000 Debêntures da Primeira Série; (ii) 180.000 Debêntures da Segunda Série, observada a possibilidade de Cancelamento de Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão; (v) Valor Nominal Unitário. O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 1.000,00, na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”); (vi) Subscrição e Integralização. As Debêntures serão integralmente subscritas em uma única data, na primeira data de integralização das Debêntures da Primeira Série (“Data de Subscrição”) pelos Debenturistas, a qualquer momento, a partir da data de início de distribuição da Oferta, conforme informada no Anúncio de Início, durante o período de distribuição das Debêntures previsto no artigo 48 da Resolução CVM 160, sendo certo que a integralização das Debêntures da Primeira Série deverá ocorrer à vista, no ato de subscrição, em moeda corrente nacional, durante o Período de Distribuição, de acordo com os procedimentos da B3 (“Data de Integralização Debêntures Primeira Série”). As Debêntures da Segunda Série deverão ser integralizadas até 30/04/2026 (“Data Limite de Integralização”), mediante o atendimento das condições previstas para integralização descritas na Escritura de Emissão (“Data de Integralização Debêntures Segunda Série” e, em conjunto com a Data de Integralização Debêntures Primeira Série, “Data de Integralização”), em todos os casos, à vista, em moeda corrente nacional, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3, na Data de Integralização das Debêntures da Segunda Série; (vii) Espécie. As Debêntures serão da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações; (viii) Conversibilidade e Permutabilidade. As Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Companhia, nem permutáveis em ações de outras sociedades ou por outros valores mobiliários de qualquer natureza; (ix) Destinação dos Recursos. Os recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio das Debêntures serão utilizados para financiamento do CAPEX e/ou reforço de capital de giro da Companhia; (x) Distribuição Primária, Negociação Secundária e Custódia Eletrônica. As Debêntures serão depositadas para (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente por meio da B3. As Debêntures serão custodiadas eletronicamente na B3; (xi) Data de Emissão. A data de emissão das Debêntures será o dia 28/02/2025 (“Data de Emissão”); (xii) Prazo e Data de Vencimento. Observado o disposto na Escritura de Emissão, o prazo de vencimento das (i) Debêntures da Primeira Série será de 36 meses contados da Data de Emissão, vencendo-se as Debêntures da Primeira Série, portanto, em 28/02/2028 (“Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série”); (ii) Debêntures da Segunda Série será de 36 meses contados da Data de Emissão, vencendo-se as Debêntures da Segunda Série, portanto, em 28/02/2028 (“Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série” e, em conjunto com a Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, a “Data de Vencimento das Debêntures”); (xiii) Garantia Fidejussória. Em garantia do fiel, pontual e integral adimplemento de todas as obrigações pecuniárias, principais e acessórias, e pelo pagamento integral de todos e quaisquer valores devidos aos Debenturistas em relação à dívida representada pelas Debêntures, incluindo o pagamento integral do Valor Nominal Unitário das Debêntures, da Remuneração das Debêntures, dos Encargos Moratórios, multas, penalidades, despesas e custas, judiciais ou extrajudiciais, devidos pela Companhia, nos termos da Escritura de Emissão, remuneração e eventuais despesas do Agente Fiduciário, do Agente de Liquidação, do Escriturador, bem como, quando houver, gastos com honorários advocatícios, depósitos, custas e taxas judiciais nas ações judiciais ou medidas extrajudiciais propostas pelo Agente Fiduciário em benefício dos Debenturistas (“Obrigações Garantidas”), as Debêntures contarão com garantia fidejussória da EPR 2 Participações (“Fiança”); (xiv) Garantias. Para assegurar o fiel, integral e pontual pagamento da totalidade das Obrigações Garantidas, as Debêntures contarão com as seguintes garantias: (a) alienação fiduciária de ações da Companhia, a ser prestada pela Acionista Direta, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações (“Alienação Fiduciária de Ações”); (b) alienação fiduciária de ações da Acionista Direta, a ser prestada pela EPR 2 Participações e pelo Perfin Voyager Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura, inscrito no CNPJ sob nº 46.375.484/0001-54 (“FIP Voyager”), nos termos do “Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças”, a ser celebrado entre a Acionista Direta, na qualidade de interveniente-anuente, a EPR 2 Participações e o FIP Voyager, na qualidade de detentoras das ações alienadas e o Agente Fiduciário (“Contrato de Alienação Fiduciária de Ações Acionista Direta” e “Alienação Fiduciária de Ações Acionista Direta”); (c) cessão fiduciária, a qual poderá ser realizada sob condição suspensiva, a ser prestada pela Companhia, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária (“Cessão Fiduciária”), em conjunto com a Alienação Fiduciária de Ações e Alienação Fiduciária de Ações Acionista Direta, as “Garantias Reais”; As Garantias Reais serão compartilhadas entre os Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, e os debenturistas da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em duas séries, para distribuição pública, em rito de registro automático, da Acionista Direta (“Emissão Acionista Direta”) e, em conjunto com a Emissão Companhia, as “Emissões”), conforme disposto nos Contratos de Garantia; (xv) Colocação e Procedimento de Distribuição. As Debêntures serão objeto de distribuição pública, destinada a Investidores Profissionais, a ser registrada sob o rito automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160, sob o regime de garantia firme de colocação, para o Valor Total da Emissão, observados os termos e condições dispostos no Contrato de Distribuição. O plano de distribuição seguirá o procedimento descrito na Resolução CVM 160, conforme previsto no Contrato de Distribuição, tendo como público: aos Investidores Profissionais (“Plano de Distribuição”), de forma a assegurar: (i) que o tratamento conferido aos Investidores Profissionais seja equitativo; e (ii) a adequação do investimento ao perfil de risco dos respectivos Investidores Profissionais. (xvi) Forma, Tipo e Comprovação

de Titularidade. As Debêntures serão emitidas na forma nominativa e escritural, sem a emissão de cautelais ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato das Debêntures emitido pelo Escriturador. Adicionalmente, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3, será expedido extrato em nome do Debenturista que servirá de comprovante de titularidade de tais Debêntures; (xvii) Atualização Monetária. O Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente; (xviii) Remuneração das Debêntures da Primeira Série. Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série (ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme aplicável) incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>) (“Taxa DI”), acrescida de spread (sobretaxa) de 1,84% ao ano, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos desde a primeira Data de Integralização das Debêntures da Primeira Série ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data do efetivo pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série ou outro evento de pagamento das Debêntures da Primeira Série previsto na Escritura de Emissão, exclusive (“Remuneração das Debêntures da Primeira Série”), obedecida a fórmula disposta na Escritura de Emissão; (xix) Remuneração das Debêntures da Segunda Série. Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série (ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme aplicável) incidirão juros remuneratórios correspondentes à Taxa DI, acrescida de spread (sobretaxa) de 1,84% ao ano, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos desde a primeira Data de Integralização das Debêntures da Segunda Série ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data do efetivo pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série ou outro evento de pagamento das Debêntures da Segunda Série previsto na Escritura de Emissão, exclusive (“Remuneração das Debêntures da Segunda Série”), obedecida a fórmula disposta na Escritura de Emissão; (xx) Pagamento da Remuneração das Debêntures. Resalvadas as hipóteses previstas na Escritura de Emissão, a Remuneração das Debêntures da Primeira Série e a Remuneração das Debêntures da Segunda Série serão pagos em parcela única na Data de Vencimento (“Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures”); (xxi) Amortização do Valor Nominal Unitário. Resalvadas as hipóteses previstas na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, será amortizado em uma única parcela, na Data de Vencimento (“Data de Amortização das Debêntures”). (xxii) Repactuação Programada. Não haverá repactuação programada das Debêntures; (xxiii) Aquisição Facultativa das Debêntures. A Companhia poderá, a qualquer tempo, observado o disposto no parágrafo 3º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações, adquirir as Debêntures por: (i) valor igual ou inferior ao seu respectivo Valor Nominal Unitário ou respectivo saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, devendo o fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia; ou (ii) por valor superior ao respectivo Valor Nominal Unitário ou respectivo saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, desde que observe as eventuais regras expedidas pela CVM, incluindo os termos da Resolução da CVM nº 77, de 29/03/2022, conforme em vigor. As Debêntures adquiridas pela Companhia poderão ser: (i) canceladas, de acordo com o disposto na Cláusula, devendo o cancelamento ser objeto de ato deliberativo da Companhia; (ii) permanecer na tesouraria da Companhia; ou (iii) ser novamente colocadas no mercado, conforme as regras expedidas pela CVM, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração das Debêntures das demais Debêntures da respectiva Série; (xxiv) Resgate Antecipado Facultativo Total e Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures: A Companhia poderá, a qualquer momento, (i) resgatar antecipadamente a totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, mediante o pagamento do Valor de Resgate Facultativo das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão) (“Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures”); e/ou (ii) amortizar antecipadamente até 98% por cento do Valor Nominal Unitário da totalidade das Debêntures ou do saldo do Valor Nominal Unitário da totalidade das Debêntures, conforme o caso, a seu exclusivo critério, em uma ou mais vezes, mediante pagamento do Valor de Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão) (“Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures”). O Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures e a Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures serão operacionalizados na forma descrita na Escritura de Emissão; (xxv) Resgate Antecipado Obrigatório Total: Durante a vigência das Debêntures, a Companhia deverá realizar o resgate antecipado total das Debêntures no prazo de até (a) 4 meses contados da primeira data de integralização das Debêntures da Primeira Série da Emissão da Acionista Direta, caso o Contrato de Concessão não seja celebrado até referida data; (b) 10 Dias Úteis contados do recebimento pela Companhia dos recursos decorrentes do Financiamento de Longo Prazo (conforme definido na Escritura de Emissão), do Financiamento de Longo Prazo Bancos de Fomento (conforme definido na Escritura de Emissão) ou do Financiamento Ponte Companhia; ou (c) no prazo de até 15 Dias Úteis contados do recebimento de notificação do Poder Concedente (conforme definido na Escritura de Emissão), caso tenha a decretação de encampação da Concessão pelo Poder Concedente (“Resgate Antecipado Obrigatório”), sendo que o montante que eventualmente sobejar do Valor do Resgate Antecipado Obrigatório (conforme definido na Escritura de Emissão) será de livre disposição da Companhia. O Resgate Antecipado Obrigatório será operacionalizado na forma descrita na Escritura de Emissão; (xxvi) Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério a partir da Data de Emissão, realizar oferta de resgate antecipado total das Debêntures (sendo vedada oferta de resgate parcial), endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, a qualquer tempo, em uma ou mais vezes, assegurando a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar ou não o resgate das Debêntures de que forem titulares (“Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures”), de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão. O resgate antecipado no âmbito da Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures poderá ser realizado para aqueles Debenturistas que aceitarem a Oferta de Resgate Antecipado, sem que haja a necessidade de aceitação da totalidade dos Debenturistas; (xxvii) Local de Pagamento: Os pagamentos a que fazem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia (i) com relação a aquelas que estejam custodiadas eletronicamente pela B3, utilizando-se os procedimentos adotados pela B3; ou (ii) na hipótese de as Debêntures não estarem custodiadas eletronicamente na B3, de acordo com os procedimentos adotados pelo Escriturador; (xxviii) Prorrogação dos Prazos: Considerar-se-ão automaticamente prorrogadas as datas de pagamento de qualquer obrigação até o primeiro Dia Útil subsequente, se a data de vencimento da respectiva obrigação coincide com dia que não seja Dia Útil, sem qualquer acréscimo aos valores a serem pagos, ressalvados os casos de obrigações pecuniárias cujos pagamentos devam ser realizados por meio da B3; (xxix) Encargos Moratórios: Sem prejuízo da Remuneração das Debêntures, ocorrendo impuntualidade no pagamento pela Companhia de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, os débitos vencidos e não pagos serão acrescidos de juros de mora de 1% ao mês, calculados pro rata temporis, desde a data de inadimplemento (inclusive) até a data do efetivo pagamento (exclusive), bem como de multa não compensatória de 2% sobre os débitos vencidos e não pagos, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (“Encargos Moratórios”); (xxx) Vencimento Antecipado: Os Debenturistas e/ou o Agente Fiduciário, agindo em conjunto ou isoladamente, observado o disposto na Escritura de Emissão, deverão, em caso de hipótese de vencimento antecipado automático, ou poderão, por meio de assembleia geral de Debenturistas em caso de hipótese de vencimento antecipado não automático e respeitados os prazos de cura, quando aplicáveis, declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações objeto da Escritura de Emissão e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário da respectiva Série, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, a partir da primeira Data de Integralização das Debêntures da respectiva Série ou Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da respectiva Série imediatamente anterior, conforme o caso (inclusive), até a data do efetivo pagamento, e dos Encargos Moratórios, se houver, independentemente de aviso, interpelação ou notificação, judicial ou extrajudicial, nos termos da Escritura de Emissão, na ocorrência dos eventos de vencimento antecipado previstos na versão final da Escritura de Emissão (“Eventos de Vencimento Antecipado”), sendo certo que tais Eventos de Vencimento Antecipado, prazos de cura, limites e/ou valores mínimos (thresholds), especificações, ressalvas e/ou exceções em relação a tais eventos foram negociados e definidos pela diretoria e/ou representantes da Companhia na Escritura de Emissão, bem como se tais eventos são eventos de vencimento automático ou não automático; e (xxxi) Demais Termos e Condições: as demais características da Emissão Companhia e das Debêntures serão aquelas especificadas na Escritura de Emissão. **5.2.** Aprovar a outorga e constituição, pela Companhia, da Cessão Fiduciária; **5.3.** Aprovar a celebração, pela Companhia, do Contrato de Cessão Fiduciária e do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações; **5.4.** Aprovar a outorga, pela Companhia, das Procurações; **5.5.** Aprovar a contratação, pela Companhia, do Banco Administrador, bem como a celebração do Contrato de Depósito; **5.6.** Aprovar a autorização e delegação de poderes à diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente por meio de procuradores, tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou convenientes a (a) a realização, pela Companhia, da Emissão Companhia e da Oferta, incluindo, mas não se limitando, (a.1) a contratação dos Coordenadores, podendo, para tanto, negociar e fixar o preço e as condições para a respectiva prestação do serviço, bem como celebrar o Contrato de Distribuição e eventuais aditamentos; (a.2) a contratação dos Prestadores de Serviços, podendo, para tanto, negociar e fixar o preço e as condições para a respectiva prestação do serviço, bem como assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais aditamentos; (b) a outorga e constituição, pela Companhia, da Cessão Fiduciária, nos termos a serem previstos no Contrato de Cessão Fiduciária; (c) a outorga, pela Companhia, das Procurações; (d) discussão, negociação e definição dos termos e condições da Emissão Companhia e da Oferta; e (e) a celebração, pela Companhia, da Escritura de Emissão, do Contrato de Cessão Fiduciária, do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, do Contrato de Depósito, do Contrato de Distribuição e de quaisquer aditamentos, requerimentos, formulários, declarações, termos e demais documentos relacionados aos referidos instrumentos. **5.7.** Aprovar a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia, direta ou indiretamente, por meio de procuradores da Companhia, com relação aos itens aprovados acima. **6. Encerramento:** Nada mais a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Cascavel, 19/02/2025. **7. Assinaturas: Mesa:** José Carlos Cassaniga – Presidente; Enio Stein Júnior – Secretário. Junta Comercial do Estado do Paraná. Certifico o registro em 20/02/2025, 15:58 horas, sob nº 20250911035. Protocolo: 250911035 de 20/02/2025. Sebastião Mota – Secretário Geral.

# Classificados

11 - O Paraná Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Edição 14.549



## Apartamentos

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartini, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfere, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 250.000,00, poderá ficar locado.

45-99155-6699 Creci J07222  
CI-213224.

### W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45) 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-213198.

### W. SERAFIM VENDE

Vende apart. N° Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R\$ 250.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-213211.

### W.SERAFIM VENDE

Prédio por R\$ 1.100.000,00 sendo um conjunto de kit nets na região do Universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. R\$ 8.000,00, para maiores informações F: (45)99922-7904. Willian Serafim, creci19806f CI-213202.

## Casas

### W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suíte 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R\$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f. CI-213217.

### W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas R\$ 590.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-213205.

### W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-213212.

### W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas R\$ 620.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-213208.

### W.SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Carinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-213216.

## Ponto Comercial

### W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-213207.

## Terrenos

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Bras-madeira, Rua Rio Bonito. R\$ 360.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213219.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 300.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213220.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.550.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213222.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213223.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213221.

### VENDE-SE 05 TERRENOS

No Parque São Paulo, Esquina mais 04, há 03 quadras da Av. Carlos Gomes e 02 quadras da BR 277 e 01 quadra do Compr Mais (total 2.280m²) Vendo também apenas 03 lotes, se interessar (esquina mais 02, total 1.368m²). Casa mista construída no último terreno. Direto com proprietário. Fone: (45)9 9993-4010. CI-213327.

### W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-213197.

### W. SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 550.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-213199.

### W. SERAFIM VENDE

Imóvel comercial na região do Ato Alegre, terreno com área de 360m² e área construída de 300m² por apenas R\$ 1.300.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806f; CI-213200.

### W. SERAFIM VENDE

Terreno no condomínio Paisage Felicitia, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R\$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806f; CI-213201.

### W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informações F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-213210.

### W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-213214.

### W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas R\$ 220.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-213206.

## Área Rural

### W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R\$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-213213.

### W. SERAFIM VENDE

Chácara com 2 alq. sendo aprox. 1,5 alq. mec. em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização, com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas R\$ 800.000,00. Informações (45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI 19806f CI-213196.

### W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-213215.

### W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Te-reza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-213209.

## Utilidade Pública



GOVERNO MUNICIPAL  
**CORBÉLIA**  
MUNICÍPIO DE PARANÁ

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2025  
LEI Nº 14.133/2021

**Objeto:** Constitui objeto do presente processo, o registro de preços para aquisição de aparelhos de ar condicionado, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais e Departamentos do Município de Corbélia/PR, de acordo com as quantidades e especificações técnicas discriminadas no Edital.  
**Valor Máximo Estimado:** R\$ 616.303,20 (seiscentos e dezesseis mil, trezentos e três reais e vinte centavos).  
**Regime de execução:** Menor Preço por Item.  
**Modo de Disputa:** Aberto.  
**Prazo de execução:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.  
**Local de Disputa e Edital:** Bolsa Nacional de Compras – BNC, [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e a íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, [www.corbelia.atende.net](http://www.corbelia.atende.net).  
**Envio de Propostas:** até às 07h59 do dia 12 de março de 2025.  
**Sessão Pública – Disputa:** às 09h00 do dia 12 de março de 2025.  
**Informações Complementares:** Demais informações podem ser realizadas pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e 219, e através do e-mail: [licitacao@corbelia.pr.gov.br](mailto:licitacao@corbelia.pr.gov.br).  
**Legislações aplicáveis:** Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos regulamentos municipais que seguem na tabela em edital e subsidiariamente das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, nº 73, de 30 de setembro de 2022, nº 81, de 25 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 24 de fevereiro de 2025.

Thiago Daross Stefanello  
Prefeito Municipal

CI1234300-E25



GOVERNO MUNICIPAL  
**MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE**  
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.  
EXTRATO DE ATA – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90052/2024 – PROCESSO Nº 127/2024

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda de distribuição gratuita nas Unidades Básicas de Saúde do município de Vera Cruz do Oeste – PR.

ATA Nº 23/2025

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.

Detentora da Ata: Inovacos Comercio de Medicamentos e Produtos para Saude Ltda, CNPJ 32.138.304/0001-06

Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.

Valor Total da ata: R\$ 55.126,70 (cinquenta e cinco mil, cento e vinte e seis reais e setenta centavos)

ATA Nº 24/2025

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.

Detentora da Ata: Santo Remedio -Comercio de Produtos Medico-Hospitalar Ltda, CNPJ 28.643.008/0001-85

Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.

Valor Total da ata: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

CI1234292-E25

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 7/2025 - M.C.A.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2025 - M.C.A.

O Município de Cúru Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso III, alínea f, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a contratação da palestrante Monica Molin para ministrar a palestra: "O CAMINHO PARA O SUCESSO, Inteligência emocional Prosperidade e felicidade", a ser realizada no dia 07 de março de 2025, às 19 horas, nas dependências do Parque de Exposições Emílio Henrique Gomez. Justificativa: A Administração Municipal visa a contratação de palestrante para o evento que será promovido em comemoração ao Dia da Mulher, que será realizado nas dependências do Parque de Exposições Emílio Henrique Gomez, no dia 7 de março de 2025, às 19 horas. Considerando, a Recomendação Administrativa nº 08/2022 do Ministério Público da Comarca de Matelândia visou políticas públicas para combater a violência doméstica contra mulheres, sendo a comemoração do Dia Internacional da Mulher uma forma de aproximar as mulheres da gestão municipal e promover o seu bem estar, além de proporcionar uma noite de conhecimentos e aprendizados. Considerando que o evento visa ser uma forma de valorização e reconhecimento das mulheres, e uma continuidade dos projetos sociais que são planejados e executados voltados à todas as mulheres ceazulenses.

FORNECEDOR(ES)	CNPJ	VALOR R\$
MONICA MOLIN - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	85-493-014/0001-22	800,00

Cúru Azul, 24 de fevereiro de 2025. LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

CI1234298-E25



GOVERNO MUNICIPAL  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: [www.cisop.com.br](http://www.cisop.com.br)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2025

PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2023

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP, com sede na Cidade de Cascavel/PR, no uso de suas atribuições Estatutárias e legais, **CONVOCA**, em única chamada, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público nº001/2023, para ocupar o cargo em que obteve aprovação, de acordo com a ordem de classificação da lista geral de ampla concorrência, na de pessoas com deficiência e na de pessoas pretas e pardas conforme Edital nº016/2023, para que se apresentem na Sede do CISOP, no endereço Avenida Brasil, n. 11.368, Fag, em Cascavel/PR, munidos dos documentos especificados no Edital nº001/2023 no Anexo VI, a fim de iniciar o processo de contratação, sob o regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhista.

CANDIDATO/CARGO:

AGENTE ADMINISTRATIVO - CISOP

12º - WANDO TOEBE

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer durante o horário de expediente 08:30 às 11:00 horas, e das 13:30 às 16:00 horas, a partir de 25 de fevereiro de 2025 a 27 de fevereiro de 2025.

Fica notificado o candidato aprovado e aqui relacionado que, em caso de não se apresentar no prazo e horário acima estipulado, será considerado formalmente **DESISTENTE**.

Cascavel/PR, em 24 de fevereiro 2025.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA  
Presidente do CISOP

CI1234295-E25



GOVERNO MUNICIPAL  
**CORBÉLIA**  
MUNICÍPIO DE PARANÁ

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2025  
LEI Nº 14.133/2021

**Objeto:** Constitui objeto do presente processo, o registro de preços para aquisição de aparelhos de ar condicionado, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais e Departamentos do Município de Corbélia/PR, de acordo com as quantidades e especificações técnicas discriminadas no Edital.  
**Valor Máximo Estimado:** R\$ 616.303,20 (seiscentos e dezesseis mil, trezentos e três reais e vinte centavos).  
**Regime de execução:** Menor Preço por Item.  
**Modo de Disputa:** Aberto e Fechado.  
**Prazo de execução:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.  
**Local de Disputa e Edital:** Bolsa Nacional de Compras – BNC, [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e a íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, [www.corbelia.atende.net](http://www.corbelia.atende.net).  
**Envio de Propostas:** até às 07h59 do dia 12 de março de 2025.  
**Sessão Pública – Disputa:** às 09h00 do dia 12 de março de 2025.  
**Informações Complementares:** Demais informações podem ser realizadas pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e 219, e através do e-mail: [licitacao@corbelia.pr.gov.br](mailto:licitacao@corbelia.pr.gov.br).  
**Legislações aplicáveis:** Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos regulamentos municipais que seguem na tabela em edital e subsidiariamente das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, nº 73, de 30 de setembro de 2022, nº 81, de 25 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 24 de fevereiro de 2025.

THIAGO DAROSS STEFANELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
Estrutura digital assinada com certificado digital não ICP  
Thiago Daross Stefanello  
Prefeito Municipal

CI1234299-E25



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá**  
**CMDCA**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 02/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maripá, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 70, de 25 de abril de 1995, e atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 794, de 29 de outubro de 2010, e suas posteriores alterações, bem como tendo em vista o **Processo Eleitoral Unificado para o Conselho Tutelar de Maripá, quadriênio 2024/2027**, segundo **Resolução Normativa nº 45/2023 - CMDCA** (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), **TORNA PÚBLICO:**

I. A **DESISTÊNCIA** de **PRISCILA DA SILVA DE LIMA MUCH**, convocada no Edital de Publicação nº 01/2025, publicado no Jornal "O Paraná", em 20 de fevereiro de 2025, Edição nº 14.546, onde por livre e espontânea vontade desiste de ocupar a vaga de conselheira tutelar suplente do Processo Eleitoral citado, por ter assinado **TERMO DE DESISTÊNCIA**, no dia 21 de fevereiro do corrente ano.

Maripá-PR, 24 de fevereiro de 2025.

*Nilva Moreira Costa*  
Nilva Moreira Costa  
Presidente do CMDCA

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85955-000 - Maripá - Paraná



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá**  
**CMDCA**

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2025

**Súmula:** Aprova o Balanete Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº70 de abril de 1995, atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 794 de 29 de outubro de 2010 e demais alterações, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e **CONSIDERANDO:**

- A deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária no dia 21 de fevereiro de 2025, conforme ata nº 347.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Balanete Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), referente aos meses de janeiro a dezembro de 2024, do município de Maripá-PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 24 de fevereiro de 2025.

*Nilva Moreira Costa*  
Nilva Moreira Costa  
Presidente do CMDCA

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85955-000 - Maripá - Paraná



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá**  
**CMDCA**

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025

**Súmula:** Aprova nova escala de plantão do colegiado do Conselho Tutelar de Maripá.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº70 de abril de 1995, atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 794 de 29 de outubro de 2010 e demais alterações, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e **CONSIDERANDO:**

- Ofício nº 018/2025 - CT;
- A deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária no dia 21 de fevereiro de 2025, conforme ata nº 347.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a escala de plantão do colegiado do Conselho Tutelar de Maripá, conforme segue:

Janice S. Petry / Cláudia Marquardt	03/02/2025 * 10/02/2025
Elton S. de Souza / Bruna M. Cosmo	10/02/2025 * 17/02/2025
Cleuine da F. da Rosa / Janice S. Petry	17/02/2025 * 24/02/2025
Cláudia Marquardt / Elton S. de Souza	24/02/2025 * 03/03/2025
Cleuine da Fátima da Rosa / Bruna M. Cosmo	03/03/2025 * 10/03/2025
Janice S. Petry / Elton S. de Souza	10/03/2025 * 17/03/2025
Cleuine da Fátima da Rosa / Bruna M. Cosmo	17/03/2025 * 24/03/2025
Janice S. Petry / Cláudia Marquardt	24/03/2025 * 31/03/2025
Elton S. de Souza / Bruna M. Cosmo	31/03/2025 * 07/04/2025
Cleuine da F. da Rosa / Janice S. Petry	07/04/2025 * 14/04/2025

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 24 de fevereiro de 2025.

*Nilva Moreira Costa*  
Nilva Moreira Costa  
Presidente do CMDCA

CI1234291-E25

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85955-000 - Maripá - Paraná



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá**  
**CMDCA**

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2025

**Súmula:** Dispõe da alteração dos membros da Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº70 de abril de 1995, atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 794 de 29 de outubro de 2010 e demais alterações, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e **CONSIDERANDO:**

- DECRETO Nº 042, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025;
- A deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária no dia 21 de fevereiro de 2025, conforme ata nº 347.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar membros da Diretoria Executiva do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, assim constituída:

- I - Presidente: Nilva Moreira Costa;
- IV - Segundo Secretária: Rosa Wieblelling.

Art. 2º - Os demais membros permanecem conforme **Resolução Normativa nº 01/2024 - CMDCA**.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 24 de fevereiro de 2025.

*Nilva Moreira Costa*  
Nilva Moreira Costa  
Presidente do CMDCA

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85955-000 - Maripá - Paraná



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá**  
**CMDCA**

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2025

**Súmula:** Dispõe da aprovação do Balanete Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao mês de janeiro de 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº70 de abril de 1995, atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 794 de 29 de outubro de 2010 e demais alterações, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e **CONSIDERANDO:**

- A deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária no dia 21 de fevereiro de 2025, conforme ata nº 347.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Balanete Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), referente ao mês de janeiro do corrente ano, do município de Maripá-PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 24 de fevereiro de 2025.

*Nilva Moreira Costa*  
Nilva Moreira Costa  
Presidente do CMDCA

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85955-000 - Maripá - Paraná



**CMDM - MARIPÁ**  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº01/2025

**Súmula:** Dispõe da aprovação da alteração do Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do CMDM, para o ano de 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº 1.294, de 04 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e **CONSIDERANDO:**

- A deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher em reunião ordinária no dia 21 de fevereiro de 2025, conforme ata nº 07.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o novo Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), do município de Maripá/PR, para o ano de 2025, conforme abaixo discriminado:

Local: Sala de reuniões da Sec. de Assistência Social	
Horário: 09 horas	
DIA	MÊS
21	FEVEREIRO
26	MAIO
04	AGOSTO
24	NOVEMBRO

Art. 2º - Revogar a Resolução Normativa nº 05/2024.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 24 de fevereiro de 2025.

*Juliana Pastore*  
Juliana Pastore  
Presidente do CMDM

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85.955-000 - Maripá - Paraná



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá**  
**CMDCA**

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2025

**Súmula:** Dispõe da aprovação do Calendário Anual de Reuniões Ordinárias para o ano de 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº70 de abril de 1995, atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 794 de 29 de outubro de 2010 e demais alterações, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e **CONSIDERANDO:**

- A deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária no dia 21 de fevereiro de 2025, conforme ata nº 347.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias 2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do município de Maripá, abaixo discriminado:

Local: Sala de reuniões da Sec. de Assistência Social	
Horário: 9h	
19	FEVEREIRO
19	MARÇO
16	ABRIL
14	MAIO
18	JUNHO
16	JULHO
13	AGOSTO
17	SETEMBRO
15	OUTUBRO
19	NOVEMBRO
10	DEZEMBRO

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 24 de fevereiro de 2025.

*Nilva Moreira Costa*  
Nilva Moreira Costa  
Presidente do CMDCA

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85955-000 - Maripá - Paraná



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá**  
**CMDCA**

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2025

**Súmula:** Delibera pela reprogramação dos saldos no FMDCA, para o exercício de 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº70 de abril de 1995, atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 794 de 29 de outubro de 2010 e demais alterações, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e **CONSIDERANDO:**

- A deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária no dia 21 de fevereiro de 2025, conforme ata nº 347.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a reprogramação de superávit dos saldos em c/c em 31/12/2024, alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	Saldo em C/C 31/12/2024 Superávit p/2025
719	Incentivo FIA/PR - Delib. N.47/2022 - CEDCA/PR	R\$ 46.086,61
720	Incentivo FIA/PR - Delib. N.078/2022 - CEDCA/PR	R\$ 8.733,72
880	Contr. Legados Ent.N.Gov.Eca/FMDCA	R\$ 36.392,87
901	Fort.des.ações volt.1º Inf.-Creches-Del.n.60/23	R\$ 131.295,64

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 24 de fevereiro de 2025.

*Nilva Moreira Costa*  
Nilva Moreira Costa  
Presidente do CMDCA

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85955-000 - Maripá - Paraná



**CMDM - MARIPÁ**  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº02/2025

**Súmula:** Dispõe da reprogramação dos recursos do FMDM - saldo 31/12/2024, superávit para o exercício de 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº 1.294, de 04 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e **CONSIDERANDO:**

- A deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher em reunião ordinária no dia 21 de fevereiro de 2025, conforme ata nº 07.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos remanescentes, em c/c 31/12/2024, dos recursos financeiros pontuais repassados ao Fundo Municipal dos Direitos da Mulher (FMDM), oriundos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher (FEDIM), conforme segue:

FONTE	Descrição da Fonte	SUPERÁVIT P/2025
723	Apoio e Fort.da Pol.Públ.dos Dir.da Mulher - Del.08/2023	18.646,27
728	Fortalecimen.Redde Prot. Enf.Viol.contra Mulheres Del.04/2024	2.420,29

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 24 de fevereiro de 2025.

*Juliana Pastore*  
Juliana Pastore  
Presidente do CMDM

CI1234290-E25

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85.955-000 - Maripá - Paraná

**3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010  
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511  
E-mail: intimacoes@3sricascavel.com.br / 3sricascavel@3sricascavel.com.br

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROTOCOLO 204.652 (IN01273137C)**  
INTERESSADO: NATASCHA HELLEN MARCELINO MAYER

**EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 DIAS ÚTEIS).** ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei Federal n. 9.514/97 INTIMA a pessoa de **NATASCHA HELLEN MARCELINO MAYER** CPF: \*\*\*.947.41-\*\*, com domicílio incerto e ignorado, a pedido da credora: Itau Unibanco S/A, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, efetue o pagamento diretamente na agência detentora do crédito imobiliário ou compareça na sede do 3º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, com endereço da Rua Paraná, 2864, Sala 15, Edifício Itapoá, Centro, Cascavel/PR, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso referente ao contrato registrado sob o R.02 da matrícula: **70.946**, que importam em R\$18.924,22 na data de 07/02/2025, cujo valor será atualizado até a data do pagamento. A dívida se refere ao débito das parcelas em atraso existentes junto a credora acima mencionada, com origem no contrato registrado na matrícula acima indicada. O presente edital é publicado por três dias, em atendimento ao contido no §4º do artigo 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997. Após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo o intimado efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento da credora será promovida a averbação de consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio para o nome da mencionada credora.

**ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO**  
AGENTE DELEGADO

C11234261-E25

**Prefeitura Municipal de Nova Aurora**  
Estado do Paraná  
Capital Paranaense da Tilápia  
Capital Nacional da Tilápia

**AVISO DE LICITAÇÃO N.º 009/2025**  
**PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º 004/2025**

O Município de Nova Aurora/PR, avisa aos interessados que realizará no dia 13 de março de 2025, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando:

Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de câmeras e acessórios de segurança eletrônica, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Departamento de Segurança Pública do Município de Nova Aurora na implementação e manutenção do sistema de monitoramento atual pelo período de 12 (doze) meses.

Demais especificações constam no Anexo I – Termo de Referência, que integra o edital.

**Datas e horários importantes:**  
Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 13 de março de 2025.  
Início da sessão de disputa de preços: a partir das 08:15 horas do mesmo dia.

- O Edital poderá ser obtido através dos sites: [www.gov.br/compras-pt-br](http://www.gov.br/compras-pt-br) e [www.novaurora.pr.gov.br](http://www.novaurora.pr.gov.br)  
- Demais informações pertinentes a presente Licitação, deverão ser solicitadas aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, pelo telefone (45) 3243-1122 ou pelo e-mail: [licitacao@novaurora.pr.gov.br](mailto:licitacao@novaurora.pr.gov.br).

Nova Aurora/PR, em 21 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA**  
Prefeito Municipal

C11234281-E25

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
[www.portobarreiro.pr.gov.br](http://www.portobarreiro.pr.gov.br)

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2025-PMPB**

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, torna público que realizará às 08h30min do dia 11 de março de 2025, Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) "Acesso Identificado", a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 03/2025, cujo objeto é o Registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E DE APOIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS REQUISITANTES, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/PR, bem como por solicitação via e-mail – [prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br](mailto:prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br) ou no site [www.portobarreiro.pr.gov.br](http://www.portobarreiro.pr.gov.br).

Porto Barreiro, 24 de fevereiro de 2025.

**EMANOEL VANDERLEI VOLFF**  
Prefeito Municipal

C11234283-E25

**Município de Iguatu**  
Estado do Paraná  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico Nº. 008/2025

**Objeto:** Constitui o presente objeto à aquisição de um veículo sedan 0 KM para uso da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo de Iguatu/PR.  
**Data da sessão de abertura:** 10/03/2025.  
**Horário:** 09h00min.  
**Valor estimado:** R\$ 104.788,33 (Cento e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos).  
**LOCAL:** Bolsa Nacional de Compras – BNC <https://bnc.org.br>  
**Informações:** (45) 3248-1090 ou por e-mail: [licitacao@iguatu.pr.gov.br](mailto:licitacao@iguatu.pr.gov.br)

Iguatu, 24 de fevereiro de 2025.

**Martinho Lucas de Godoy**  
Prefeito Municipal

C11234284-E25

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**Campo Bonito**

**AVISO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2025**

**OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual aquisição e execução de serviços de instalação para iluminação pública com tecnologia LED para atendimento ao Termo de Cooperação Técnica firmado no âmbito do Procel Reluz para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$1.264.915,70 (Um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quinze reais e setenta centavos).**

**MODALIDADE:** PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS - SRP  
**FORMA:** ELETRÔNICO  
**MODO DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**PLATAFORMA:** BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL  
**EXCLUSIVO ME/EPP:** NÃO

**INSTRUMENTO CONTRATUAL:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**LEI DE REGÊNCIA:** LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021  
**LEI COMPLEMENTAR:** LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 2006  
**DECRETO MUNICIPAL:** Nº 36.11 DE 2024

**CREENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS:** 09:00 min do dia 12/03/25  
**ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES:** 09:01 min do dia 12/03/25

**LOCAL:** BLL – Bolsa de Licitações do Brasil: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)  
**CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site: <https://campobonito.pr.gov.br/licitacao>  
**ESCLARECIMENTOS:** Pelo e-mail: [licitacao@campobonito.pr.gov.br](mailto:licitacao@campobonito.pr.gov.br), FONE (45) 3233-1282 e WHATS (45) 9-8408-1689  
**ENDEREÇO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES:** Rua Prefeito Dárcisio Roberto Grassi, Nº 252, Centro, Campo Bonito – PR.

Campo Bonito, Quinta-Feira, 24 de fevereiro de 2025.

**PUBLIQUE-SE.**

**EDUARDO MULLER NEVES**  
PREFEIRO

C11234280-E25

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**Campo Bonito**

**Inexigibilidade 3/2025**  
**Processo 12/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO 6/ 2025**

**CONTRATANTE:**  
Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

**CONTRATADA:**  
FABRICA CASCAVELENSE DE CIDADÃOS, 42.272.319/0001-16

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de treinamento esportivo na modalidade de futebol para crianças e adolescentes do município de Campo Bonito.  
**VALOR:** 320.000,0 (trezentos e vinte mil reais e um centavo)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	339030140000	2705		27	812	0701	07
0	339039480100	3466	871	27	812	0701	07

Campo Bonito, 24 de fevereiro de 2025.

**VIGÊNCIA:** 12 MESES  
**Foro:** Comarca de Guaraniáçu  
**ASSINATURAS:** Mário Weber e CLAUDEMIR ORBEN

**MÁRIO WEBER**  
PREFEITO

C11234286-E25

**MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR**  
UASG: 98531  
**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA Nº 18/2025**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para uso nas unidades de saúde e de distribuição gratuita para os pacientes atendidos pela Secretaria de Saúde do Município de Mercedes/PR.  
**PREÇO MÁXIMO:** R\$ 716.614,11 (setecentos e dezesseis mil seiscentos e quatorze reais e onze centavos)  
\* Relativo ao valor total do procedimento. Valor total por item encontra-se disponível no Diário Oficial Eletrônico do Município, no endereço: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
**LOCAL:** Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras-pt-br>  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08h00min do dia 13/03/2025.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital completo encontra-se no site [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br), bem como, no site <https://www.gov.br/compras-pt-br>. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, situada à Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (45)3256-8000, e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br).

Mercedes – PR, 24 de fevereiro de 2025.

**Laerton Weber**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ**  
RETIFICAÇÃO DE EDITAL  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 1/2025

O Município de Mercedes, Estado do Paraná, torna público a seguinte retificação ao Edital relativo à Chamada Pública n.º 1/2025, que tem por objeto a formação de subcomissão técnica para atuar em processo licitatório para seleção de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de comunicação à Administração Direta e Indireta do Município de Mercedes. Considerando a necessidade de adequação Chamada Pública supra referenciada, têm-se as seguintes retificações:

- 1 - **Retifica-se subitem 5.5**, conforme disposições a seguir:  
5.5 - A relação dos nomes dos interessados classificados será publicada na data de **25 de fevereiro de 2025**, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mercedes, constante do endereço eletrônico <https://www.mercedes.pr.gov.br>.
- 2 - **Retifica-se a redação dada ao subitem 6.1**, passando o mesmo a vigorar conforme segue:  
6.1 - O sorteio dos participantes será realizado pela Comissão de Contratação, e acontecerá em sessão pública, no dia **12 de março de 2025 às 14h00min (quatorze horas)**, na Sala de Licitações do Paço Municipal, na Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555, Centro, Mercedes/PR, oportunidade em que serão conhecidos os participantes oficiais.
- 3 - **Mantem-se** as demais definições constantes do edital.

O Edital encontra-se disponível aos interessados na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, Paço Municipal, na Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555, centro, na Cidade de Mercedes – PR, bem como, no site [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br), link licitações.  
Mercedes – PR, 21 de fevereiro de 2025.

**Laerton Weber**  
PREFEITO

C11234287-E25

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
e-mail: [governo@maripa.pr.gov.br](mailto:governo@maripa.pr.gov.br) / site: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br)  
CNPJ 95.583.571/0001-02

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**

**PORTARIA Nº203/2025**  
DESCLASSIFICAR, a candidata JUREMA GABERT GERLING, convocada para o cargo temporário de Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 aberto pelo Edital nº 02/2025 da data de 07 de janeiro de 2025, convocado através do Edital nº 24/2025, da data de 14 de fevereiro de 2025, publicado no Jornal "O Paraná" em 15 de fevereiro de 2025, não ter atendido ao edital, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 21 de fevereiro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

**PORTARIA Nº 204/2025**  
Criação da Comissão Especial para Planejamento da Contratação dos serviços de sistema de informática para lançamento e emissão de notas fiscais do produtor rural do município de Maripá/PR com prestação de serviços de assessoria técnica administrativa. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 21 de fevereiro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

**PORTARIA Nº 205/2025**  
Declarar a Estabilidade Funcional da servidora ORTENCIA SEVIGNANI CONSTANTINI, matrícula 68462-0 ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação do Estágio Probatório, relativo ao período de 14 de fevereiro de 2022 a 14 de fevereiro de 2025. O funcionário em conformidade com o que estabelece o Art.28, da Lei nº 586/2006 de 24 de outubro de 2006, ocupa o Nível 04B e referência 2. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 21 de fevereiro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br).

C11234288-E25

**Município de Iguatu**  
Estado do Paraná

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 047/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, nº 500, CEP: 85.423-000, no Município de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Sebastião Danrat, portador da cédula de identidade RG nº. 3.597.568-3 e CPF: 554.881.299-87, residente e domiciliado no Município de Iguatu, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** Sebastião Danrat 64039978900, inscrita no CNPJ nº 39.615.415/0001-05, estabelecida na Rua Belém, nº 414, Bairro: Centro, no município de Iguatu, neste ato representado pelo sr. Sebastião Danrat, portador do RG nº 4484445-1 SESP/PR e CPF: 640.399.789-00, residente e domiciliado no Município de Iguatu, Estado do Paraná.

**OBJETO:** O presente objeto refere-se à Contratação de empresa para aquisição de Câmara de Ar e Protetor Colarinho, para atendimento das máquinas pesadas pertencentes a secretaria de obras.

**VALOR:** O presente item terá o valor total de R\$ 5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais), mediante recebimento de nota fiscal.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Contrato vigorará por 06 (seis) meses. Compreendendo o período entre 21/02/2025 até 20/05/2025.

**DOTAÇÃO:**

Contas	Fonte	Secretaria	Descrição	Rubrica
2600	000	Obras	Material De Consumo	3.3.90.30.00.00
2610	504	Obras	Material De Consumo	3.3.90.30.00.00

**FORO:** Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 21 de fevereiro de 2025.

**Vladimir Antônio Barella**  
Prefeito Municipal

C11234282-E25

Av. Centenário, 500 - Centro - Iguatu/PR - 85.423-000 - Fone: (45) 3248-1159  
[iguatu@iguatu.pr.gov.br](http://iguatu@iguatu.pr.gov.br) - CNPJ: 95.595.013/0001-67 [www.iguatu.pr.gov.br](http://www.iguatu.pr.gov.br)

**Município de Lindoeste**  
E-mail: [pmindoel@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pmindoel@lindoeste.pr.gov.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

**CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ**

**CNPJ** 80.881.915/0001-92

**Extrato do Contrato nº 025/2025 – Pregão Eletrônico nº 061/2024.** Contratante: Município de Lindoeste. CNPJ 80.881.915/0001-92. Contratado: VOXCITY TECNOLOGIA LTDA. CNPJ 19.813.396/0001-14. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO UNIFICADA, no regime de COMODATO DE APARELHOS TELEFÔNICOS IP, Suporte Técnico especializado e demais serviços necessários, em atendimento às secretarias municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor total: R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais). Prazo vigência contrato: 12 (doze) meses. Assinaturas: Sílvio de Souza e Diego Bernardi Netto. Data: 24/02/2025.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2024. MUNICÍPIO DE LINDOESTE.** CNPJ 80.881.915/0001-92. Contratada: PLANO ENGENHARIA - EPP. CNPJ 21.602.725/0001-20. Objeto: Fica prorrogado o presente contrato até dia 30/06/2025, contemplando assim com as determinações do artigo 107 a Lei 14.133/21. Ficam automaticamente renovados os quantitativos Assinaturas: Sílvio de Souza e Carlos Eduardo Vendel Nova data de Vigência: 30/06/2025. Data da Assinatura: 28/02/2025.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2024. MUNICÍPIO DE LINDOESTE.** CNPJ 80.881.915/0001-92. Contratada: PROVEL LABORATORIO DE PROTESES DENTARIAS LTDA. CNPJ 27.335.999/0001-86. Objeto: Fica prorrogado o presente contrato iniciando-se em 27 de março de 2025 e findando-se em 27 de março de 2026, contemplando assim com as determinações do artigo 107 a Lei 14.133/21. Ficam automaticamente renovados os quantitativos Assinaturas: Sílvio de Souza e Sheila de Fátima Antunes Nova data de Vigência: 27/03/2025 a 27/03/2026. Data da Assinatura: 27/03/2025.

**DECRETO Nº 054/2025 - Data: 24/02/2025-RESUMO:** Contrata candidatas aprovadas Processo Seletivo Simplificado Edital 033/2024 de 06/11/2024 e Edital 034/2024 de 11/11/2024, cargo Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA- Prefeito.

C11234294-E25

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste- Endereço [www.lindoeste.pr.gov.br](http://www.lindoeste.pr.gov.br)

**Município de Iguatu**  
Estado do Paraná

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025**  
Processo Administrativo nº 013/2025

Fundamentado no Art. 37, XXI da Constituição Federal e/c art. 75, II da Lei nº 14.133/21 RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, consoante a Contratação de empresa para aquisição de Câmara de Ar e Protetor Colarinho, para atendimento das máquinas pesadas pertencentes a secretaria de obras, em favor da empresa Sebastião Danrat 64039978900, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 39.615.415/0001-05, pois apresentou melhor proposta no valor total de R\$ 5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais), contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública. As despesas da presente contratação correrão por conta de dotações orçamentárias: 2600 - 2610 (Secretaria Municipal De obras, Viação E Serviços Públicos), conforme apontamento do Departamento Contábil.

Iguatu, 20 de fevereiro de 2025.

**Martinho Lucas De Godoy**  
Prefeito Municipal

C11234296-E25

**Município de Iguatu**  
Estado do Paraná

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2025**

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/21 e legislação pertinente, torna público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de apoio técnico administrativo especializado junto ao setor de compras e licitações, e junto às diversas Secretarias Municipais, visando o acompanhamento de convênios nas diversas Esferas.

**RESOLVE:** Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 003/2025, conforme segue o vencedor:

Lotes	Proponente Vencedora	Valor Total
001.	S & B SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS E ADMINISTRATIVOS LTDA – ME CNPJ nº 26.473.494/0001-15	R\$ 66.199,80

**VALOR TOTAL:** R\$ 66.199,80 (sessenta e seis mil cento e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Iguatu, 24 de fevereiro de 2025.

**Martinho Lucas de Godoy**  
Prefeito Municipal

C11234297-E25

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 4069 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
25 de fevereiro de 2025 - Página 1 de 6

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR**

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010  
Secretaria Municipal de Comunicação Social

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025**  
**OBJETO DA LICITAÇÃO:** [registro de preços] Materiais e serviços metalúrgicos necessários a manutenção dos espaços públicos sob responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente.  
Comunica-se aos interessados que, em virtude de prorrogação do Edital, fica **SUSPENSADA a sessão de abertura da licitação até decisão ulterior**. A documentação relacionada ao caso encontra-se arquivada no processo e pode ser lida na íntegra no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net> (Serviços Fornecedoros > Licitações). Cascavel-PR, 24 de fevereiro de 2024. Sabrina Vasconcelos Bezerra, Pregoeira(a).

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025**  
**OBJETO:** Preparação, base e sub-base para recebimento de pavimentação com tratamento superficial triplo em 6.450m da Estrada Rural Acaampados - São Luiz - São Roque, Distrito de São Salvador, atendimento ao Convênio nº. 4500086023 firmado com a Itaipu Binacional.  
Sessão Pública: **17 de março de 2025 às 09h00min**. Local: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). UASG Nº. 987493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por item. Valor Total da Licitação: R\$ 2.982.636,11. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net>. Cascavel/PR, 24 de fevereiro de 2025. Fernando Marcos Gea, Agente de Contratação.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2025 - SEPLAG.**  
Inexigibilidade nº 72/2024  
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em serviços de conservação de energia (ESCO) para participação na chamada pública do Programa de Eficiência Energética (PEE) da COPEL, na modalidade de contratação integrada em regime de contrato de risco junto a COPEL.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.  
CONTRATADA: DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA EM ENERGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.103.354/0001-39, com sede à Rua Batista de Oliveira nº 1164, Sala 206, Bairro Centro, Município de Juiz de Fora/MG, CEP: 36.010-532, neste ato representado por sua representante Denise Sanches.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FIRMADO EM: 21 de Fevereiro de 2025.  
ASSINATURAS: RENATO SILVA  
DENISE SANCHES

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 4069 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
25 de fevereiro de 2025 - Página 2 de 6

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**SÚMULA DO PROCESSO - DISPENSA**

Nº AQUISIÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL	SECRETARIA
Dispensa de Licitação Nº 04/2025	Aquisição de medicamentos em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde do Município de Cascavel/PR	<p>Avaremed Distribuidora de Medicamentos Ltda 11.195.057/0001-10</p> <p>Bascol Souzões Ltda 21.515.353/0001-02</p> <p>Ciamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda 05.792.733/0001-49</p> <p>Comercial Cirúrgica Riocoreense Ltda 67.729.178/0005-72</p> <p>Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda 44.734.071/0022-66</p> <p>Dimstar Comércio de Produtos Hospitalares Ltda 02.520.829/0001-40</p> <p>Inovamed Hospitalar Ltda 12.889.035/0001-02</p> <p>Londricr Comércio de Material Hospitalar Ltda 00.339.246/0001-92</p> <p>Med Oeste Distribuidora de Medicamentos Ltda 54.843.248/0001-54</p> <p>Pharma Log Produtos Farmacêuticos Ltda 13.485.130/0001-03</p> <p>Soma/PR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda 00.656.488/0001-39</p> <p>ASA Comércio de Equip. Médico Eletrol 80.392.596/0001-45</p> <p>Biobase Indústria e Comércio Ltda 05.215.850/0001-58</p> <p>Bicini Comércio de Equip. Hospitalares Ltda 03.403.388/0001-50</p> <p>Jóhormed Comércio de Materiais Cirúrgicos S/A 78.742.491/0001-33</p> <p>Londricr Comércio de Material Hospitalar Ltda 00.339.246/0001-92</p> <p>Mesvemas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda 57.394.275/0001-74</p> <p>Soma/PR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda 00.656.488/0001-39</p> <p>Stericontrol Ltda 82.297.080/0001-11</p>	R\$ 245.849,60	SESAU
Dispensa de Licitação Nº 05/2025	Aquisição de material médico-hospitalar em atendimento à Central de Materiais e Esterilização, às UPAs e todas as Unidades e Serviços de Saúde do Município de Cascavel/PR	<p>Jobormed Comércio de Materiais Cirúrgicos S/A 78.742.491/0001-33</p> <p>Londricr Comércio de Material Hospitalar Ltda 00.339.246/0001-92</p> <p>Mesvemas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda 57.394.275/0001-74</p> <p>Soma/PR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda 00.656.488/0001-39</p> <p>Stericontrol Ltda 82.297.080/0001-11</p>	R\$ 352.787,36	SESAU

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 4069 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
25 de fevereiro de 2025 - Página 3 de 6

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECISÃO**

**CLASSE - ASSUNTO:** Processo Administrativo de Licitação - Revogação do Certame.

**PROCESSO Nº:** 65467/2024

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 34/2024.

**OBJETO:** Contratação de solução de segurança para escolas e CMEIs pertencentes à Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel/PR, incluindo serviços de manutenção de câmeras de segurança em circuito fechado de TV (CFTV), já existente, criação de cerceamento visual e fornecimento de câmeras e cabos e inclusive Insumos necessários

Considerando os fatos expostos pela Secretaria de Educação através das Comunicações Internas nº 12333/2025 (fls. 460/462) e nº 233/2025 (fls. 500);

Considerando o parecer exarado pela Assessoria de Apoio Jurídico do Departamento de Gestão de Compras e Administração da Secretaria de Planejamento e Gestão desta municipalidade (fls. 694/741); e

Considerando o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

**DECIDO** pela **REVOGAÇÃO** do processo licitatório em referência, por razões de interesse público, caracterizadas na manifestação da Secretaria de Educação, cujos fundamentos adoto como razões de decidir.

Retornem-se os autos à Divisão de Licitações do Departamento de Gestão de Compras e Administração da Secretaria de Planejamento e Gestão para as providências cabíveis.

Cascavel-PR, 21 de fevereiro de 2025.

Renato Silva  
Prefeito Municipal

Laura Rossi Leite  
Secretária Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 4069 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
25 de fevereiro de 2025 - Página 4 de 6

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**  
**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos, em atendimento às Clínicas Odontológicas das Unidades e Serviços de Saúde da Prefeitura de Cascavel.  
Comunica-se aos interessados que em virtude de imprevistos técnicos, fica prorrogada a sessão de abertura da licitação para **12 de março de 2025 às 09h00min**. O Edital de licitação encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net> (Serviços Fornecedoros > Licitações). Cascavel-PR, 24 de fevereiro de 2024. Rhanika Fragas Da Silva, Pregoeira.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025**  
Comunica-se aos interessados que em virtude de alteração no Edital de licitação fica prorrogada a sessão pública para **17 de março de 2025 às 09h00min**. O Edital de licitação reeditado está disponível para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net>, tornando-se sem efeito o Edital anterior. Cascavel/PR, 24 de fevereiro de 2025. Solange Neil Grafreuter, Pregoeira.

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 - SEPLAG.**  
Inexigibilidade nº 72/2024  
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em serviços de conservação de energia (ESCO) para participação na chamada pública do Programa de Eficiência Energética (PEE) da COPEL, na modalidade de contratação integrada em regime de contrato de risco junto a COPEL.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.  
CONTRATADA: FUNDO INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA EM ENERGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.103.354/0001-39, com sede à Rua Batista de Oliveira nº 1164, Sala 206, Bairro Centro, Município de Juiz de Fora/MG, CEP: 36.010-532, neste ato representado por sua representante Denise Sanches.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FIRMADO EM: 21 de Fevereiro de 2025.  
ASSINATURAS: RENATO SILVA  
DENISE SANCHES

**EXTRATO DO VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Nº 193/2019 - SEBAU.**  
Dispensa por justificativa nº 34/2019.  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, por intermédio do município de Cascavel/PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco esquina com Rui Barbosa, nº 1000, Centro, Cascavel/PR, CEP nº 85810-021, representado por seu Secretário Municipal de Saúde Sr. Ali Hassan Haider.  
CONTRATADA: DEBORAH SKUSA DE TORRE & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.726.715/0001-14, com endereço à Avenida Sete de Setembro, nº 4698, sala 1204, 12º andar, Batei, Curitiba/PR, CEP nº 80.240-000, representada neste ato pela Sra. Deborah Skusa de Torre.  
OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 193/2019 pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 28/02/2025 até 28/02/2027, conforme Requisição do Aditivo Contratual nº 533/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde. Fica mantido o valor mensal do contrato em R\$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais e noventa e nove centavos), perfazendo o total de R\$ 458.363,76 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos) para o período.  
FIRMADO EM: 17 de Fevereiro de 2024.  
ASSINATURAS: ALI HASSAN HAIDAR  
RENATO SILVA  
DEBORAH SKUSA DE TORRE.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 4069 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
25 de fevereiro de 2025 - Página 5 de 6

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2025**  
Pregão Eletrônico Nº 11/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, com sede na Rua Pernambuco nº 1.000, na cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Ali Hassan Haider, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 23.847 e pelo Prefeito do Município de Cascavel, Sr. Renato da Silva, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 34.702.  
CONTRATADA: SYSMEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 02.923.414/0001-18, Rua Joaquim Nabuco, nº 615, Cidade Jardim, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83040-210, representada por Shiochi Hirai.  
OBJETO: Aquisição de reagentes para realização de testes de Urinálise, Coagulação, Hormônios, Bioquímicos, VHS e de Hemoglobina Glicada, com fornecimento de equipamentos em comodato para atendimento do Laboratório Municipal. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Unid	Qtd	Valor Unit (R\$)	Valor Total
3	CONJUNTO DE REAGENTES PARA EXAME COMPLETO DE PARCIAL DE URINA AUTOMATIZADO, INCLUINDO ANÁLISE FÍSICO, QUÍMICA E ANÁLISE QUANTITATIVA DO SEDIMENTO URINÁRIO, CONTEMPLANDO OS PARÂMETROS: DENSIDADE, COR, ASPECTO, PH, LEUCOCITOS, NÍTRITO, PROTEÍNAS, GLICOSE, CORPOS CETÔNICOS, URUBILINÓGENO, BILIRUBINA E BILANÇU.	UNID	100000	R\$2,70	R\$270.000,00

Valor Total: R\$270.000,00 (Duzentos e setenta mil e setecentos reais)  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FIRMADO EM: 24 de fevereiro de 2025.  
ASSINATURAS: Ali Hassan Haider  
Renato Silva  
Shiochi Hirai

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2025**  
Pregão Eletrônico Nº 11/2024  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, com sede na Rua Pernambuco nº 1.000, na cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Ali Hassan Haider, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 23.847 e pelo Prefeito do Município de Cascavel, Sr. Renato da Silva, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 34.702.  
CONTRATADA: COMERCIAL DINÂMICA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 23.821.956/0001-50, Av. Olinéia, nº 960, Sala 1512-92, Edifício Business Tower, Setor Park Lozandes, Godolphim/CEP: 74.894-120, representada por Maria Izabel Amorim Milhomem.  
OBJETO: Registro de preços para a aquisição de veículos automotores para compor a frota da Secretaria de Saúde de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Unid	Qtd	Valor Unit (R\$)	Valor Total
4	VEÍCULO TIPO SUV - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID	4	R\$129.900,00	R\$519.600,00

Valor Total: R\$ 519.600,00 (Quinhentos e dezoito mil e seiscentos reais)  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FIRMADO EM: 24 de fevereiro de 2025.  
ASSINATURAS: Ali Hassan Haider  
Renato Silva  
Maria Izabel Amorim Milhomem

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 4069 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
25 de fevereiro de 2025 - Página 6 de 6

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**TRANSITAR**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025**  
Objeto: Contratação de empresa autorizada pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC para ministrar Cursos em AVBEC para Operador de Aeródromo (Formação) e AVBEC em Inspeção de Segurança da Aviação Civil (atualização), aos servidores que atuam no Aeroporto Regional do Oeste Cel. Adalberto Mendes da Silva - Cascavel - Paraná.  
Abertura: **14/03/2025 às 10h00min**. Local: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) - UASG Nº. 929056. Critério de Julgamento: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por item. Valor máximo da Licitação: R\$ 784.078,64 (setecentos e cinquenta e vinte reais). O Edital de Licitação e demais informações relativas ao certame estão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net>. Cascavel/PR, 24 de fevereiro de 2025. Pedro Gurkiewicz Ribeiro, Pregoeira(a).

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025**  
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de Preços Novos e Serviços de Recapagem, para uso em veículos da frota pública composta de 15 (quinze) ônibus elétricos.  
Abertura: **19/03/2025 às 10h00min**. Local: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) - UASG Nº. 929056. Critério de Julgamento: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por item. Valor máximo da Licitação: R\$ 30.620,00 (trinta mil, quinhentos e vinte reais). O Edital de Licitação e demais informações relativas ao certame estão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net>. Cascavel/PR, 24 de fevereiro de 2025. Pedro Gurkiewicz Ribeiro, Pregoeira(a).

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR**  
**EXTRATO 4º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2022**  
CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Eracim nº 1436, Centro, Cascavel/PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª, Laura Rossi Leite.  
CONTRATADA: CLARO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.844/0001-47, com sede na Rua Henri Dunant, nº 780 - Santo Amaro - São Paulo/SP, neste ato representada pela Sra. Márcia da Silva Souto Mesquita.  
Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 06/2022, nos termos da sua Cláusula Segunda. Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze), a partir de 28/02/2025 até 28/02/2026.  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Firmado em: 24 de fevereiro de 2025.  
Assinaturas: Laura Rossi Leite  
Márcia da Silva Souto Mesquita

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR**  
**RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE Nº 17/2024**  
OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de recolhimento de veículos e caçambas de entulho de terceiros.  
Em conformidade com o disposto no subitem 3.1 do Aviso de Credenciamento - Inexigibilidade nº 17/2024 e em observância à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna-se público o resultado de habilitação conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	CPF	PROTOCOLO	SITUAÇÃO
ALTAMIRO DOS SANTOS	***-**-49-88	438/2025	HABILITADO

A presente publicação constitui resumo da decisão oficial proferida pela Comissão Especial de Credenciamento a qual poderá ser lida na íntegra, a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net>. Cascavel, 24 de fevereiro de 2025. José Aparecido Ribeiro, Presidente Comissão Especial de Credenciamento.

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascaavel.atende.net/>

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**  
**COMARCA DE CATANDUVAS - PARANÁ**  
Avenida dos Pioneiros, nº 516 - Fone/Fax (45) 3234-1307  
Catanduvas, 24 de fevereiro de 2025

Notificação dirigida a Antônio João Bonetti e Inadir Basesgio Bonetti, brasileiros, agricultores, casados, ele inscrito no CPF/MF nº XXX.940.239-XX, com endereço desconhecido, proprietários do imóvel denominado de Lote nº 19-A-Remanescente, originário da subdivisão do Lote nº 19, da Gleba nº 04, do Imóvel Andrada, matriculado sob nº 5565, no Registro de Imóveis de Catanduvas - PR, confrontando dos pontos constantes na declaração de confrontante.

Sueli Giacomel, brasileira, separada judicialmente, serventúria da justiça, inscrita no CPF/MF nº XXX.196.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas - PR, para fins de direito para fins de direito previsto na Lei nº 10.267/2001, e artigos 212, 213 da Lei Federal nº 6.015/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento de Marcos Oening e Lúzia Bonetti Oening, brasileiros, agricultores, inscritos nos CPF/MF nº XXX.647.399-XX e XXX.618.279-XX, proprietários do imóvel denominado de Lote nº 19-Remanescente, da Gleba nº 04, do Imóvel Andrada, com área de 273.676,00m², matriculado sob nº 557 no Registro de Imóveis de Catanduvas - PR.

**vem através do presente notificá-la, a fim de no prazo legal de 15 quinze dias se manifeste a respeito.**

de sua não assinatura no processo Retificação por Georreferenciamento Protocolado sob nº 44.790, de 24.02.2025, que reificará as confrontações, área e limites do imóvel denominado Lote nº 19-Remanescente, da Gleba nº 04, do Imóvel Andrada, com área de 273.676,00m², matriculado sob nº 557 no Registro de Imóveis de Catanduvas - PR.

Não sendo apresentada a impugnação no prazo antes mencionado, presumir-se-á sua anuência no procedimento administrativo instituído pelo artigo 213 da Lei nº 6.015/73, e requerido pela parte interessada, findo tal prazo sem manifestação/impugnação, procedemos a averbação da retificação por georreferenciamento, requerida com fulcro na cidade Lei.

Sueli Giacomel  
Oficial

Maria Inês Diniz Zabo  
Paraná, 24 de fevereiro de 2025  
Escritório de Substituição

C11234285-E25

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1242  
e-mail: [governo@maripa.pr.gov.br](mailto:governo@maripa.pr.gov.br) / [site.maripa.pr.gov.br](http://site.maripa.pr.gov.br) - [maripa@atende.net](mailto:maripa@atende.net)  
CNPJ 95.583.571/0001-02

**EDITAL Nº 29/2025**  
Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2025, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 02/2025 da data de 07 de janeiro de 2025 e de outras providências.  
O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do processo seletivo, publicado pelo Edital nº 15/2025 da data de 10 de fevereiro de 2025.

**RESOLVE**

Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação dos candidatos abaixo relacionados:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
147	KONIEC BRANOFF KOCHEN DA SILVA	3ª	Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais
138	ANGÉLICA CRISTINA ANDRETTI FAHIZ	4ª	Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais
044	GRAZIELA DA SILVA CHAVES	1ª	Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais
106	VANESSA CRISTINE FRANZ	2ª	Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais
093	CLAUDIA GABERT	2ª	Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais
080	ALINE VEREDIANE MOHR	2ª	Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais
042	FABÍOLA AMANDA GUIMARÃES	2ª	Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 24 de fevereiro de 2025 a 05 de março de 2025, em horário normal de expediente.

Art. 3º - Determinar que os candidatos convocados apresentem a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto digital (enviar e-mail [ru@maripa.pr.gov.br](mailto:ru@maripa.pr.gov.br));
- Fotocópia Carteira Profissional (CPTS);
- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do CPF/MF;
- Fotocópia do Certificado Militar;
- Fotocópia do Título de Eleitor e último comprovante de votação;
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento);
- Fotocópia da Certidão Nascimento, Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, declaração de matrícula escolar para dependentes de 7-24 anos de idade e CPF dos dependentes;
- Fotocópia do diploma ou histórico escolar e habilitação legal para o exercício do cargo;
- Certidão negativa de antecedentes criminais (foram no Fórum);
- Declaração de acumulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH);
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH);
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92);
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

O não comparecimento do candidato acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

EM, 24 de fevereiro de 2025.

RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI  
CPF: 037.920.120-00  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Eder Kurpi  
Secretário de Administração

C11234289-E25

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**  
CNPJ: 00.944.673/0001-08  
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR  
Fone: 45 3220-4850  
Site: [www.cisop.com.br](http://www.cisop.com.br)

**AME PARANÁ**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**  
O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições legais;  
RESOLVE:

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento proferido pelo Agente de Contratação do CISOP, Ricardo Matos de Souza, nomeado pela Portaria nº 45 de 31/10/2024, sobre o Processo de Licitação do tipo Dispensa nº 5/2025, que tem por objeto a Contratação de serviços de telefonia em atendimento ao SIMPR., em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada.

1) DIGITAL DESIGN SERVIÇOS DIGITAIS EIRELI inscrito no CNPJ/CPF Nº 07.493.196/0001-42 no valor total dos itens vencidos de R\$ 8.220,00 (oitto mil, duzentos e vinte reais).

A HOMOLOGAÇÃO do presente processo é feito nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

A(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta RESOLUÇÃO.

Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Cascavel-PR, 24 de fevereiro de 2025.

Vladimir Antônio Barella  
Presidente

C11234293-E25

# Fiat Fastback alcança marca de 100 mil unidades comercializadas

Lançado em setembro de 2022, o Fastback, primeiro SUV Coupé da Fiat, alcançou a marca de 100 mil unidades comercializadas no Brasil no mês de janeiro. O modelo, que recentemente ganhou versão híbrida, foi desenvolvido para ser a combinação perfeita do melhor de cada segmento do mercado automotivo.

Fabricado no Polo Automotivo Stellantis de Betim (MG), o Fastback é o

**Produzido no Brasil, modelo é o primeiro SUV Coupé da Fiat se destaca por seu design único e o maior porta-malas da categoria**

DIVULGAÇÃO



segundo SUV da Fiat a ser produzido no Brasil. Junto com o Pulse, o modelo segue fortalecendo a presença da marca em um dos

segmentos que mais crescem no país. No ano passado, o Fastback emplacou 48.060 unidades.

Com um nível de design e

refinamento vistos apenas em segmentos premium, o Fastback traz uma harmoniosa junção de sofisticação, performance, espaço, segurança e tecnologia. O design é um dos pontos fortes do Fastback, com curvas fluidas e esportivas que reúnem conceitos do renomado design italiano.

Outro grande destaque do modelo é o porta-malas de 600 litros que é o maior da categoria, além de uma ótima altura em relação ao solo. O Fastback também oferece muita segurança com o pacote de ADAS (sistemas avançados de assistência à direção), entregando frenagem automática de emergência, assistente de permanência em faixa, e a comutação dos faróis, que define entre o farol alto e baixo automaticamente.

## SPARK EUV ESTREIA EM 2025

A Chevrolet acaba de revelar a identidade do seu mais novo veículo global: o Spark EUV, um SUV compacto urbano de conceito inédito. O modelo vem para completar o portfólio da marca, destacando-se principalmente pelo design, tecnologia e performance. Tudo com zero emissão, já que o veículo é elétrico. Na região, o modelo será ofertado exclusivamente em uma configuração sofisticada, numa combinação específica para atender as novas preferências do mercado local. Mais detalhes serão compartilhados oportunamente. O Spark EUV é a primeira revelação dos cinco lançamentos anunciados pela Chevrolet para este ano no Brasil.



DIVULGAÇÃO



AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2025  
LEI Nº 14.133/2021

**Objeto:** Constitui objeto do presente processo, o registro de preços para contratação de empresa especializada para serviços de locação de motoniveladora em bom estado de uso, que tenha no máximo 10 anos, mínimo 140 hp, peso mínimo 7 toneladas com escarificador, com operador e todos os encargos inclusos, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI do Município de Corbélia/PR, de acordo com as quantidades e especificações técnicas discriminadas no Edital.

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 243.500,00 (duzentos e quarenta e três mil e quinhentos reais)

**Regime de execução:** Menor Preço por Item.

**Modo de Disputa:** Aberto e Fechado.

**Prazo de execução:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

**Local de Disputa e Edital:** Bolsa Nacional de Compras – BNC, [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e a íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, [www.corbelia.atende.net](http://www.corbelia.atende.net).

**Envio de Propostas:** até às 07h59 do dia 21 de março de 2025.

**Sessão Pública – Disputa:** às 09h00 do dia 21 de março de 2025.

**Informações Complementares:** Demais informações podem ser realizadas pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e 219, e através do e-mail: [licitacao@corbelia.pr.gov.br](mailto:licitacao@corbelia.pr.gov.br).

**Legislações aplicáveis:** Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos regulamentos municipais que seguem na tabela em edital e subsidiariamente das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, nº 73, de 30 de setembro de 2022, nº 81, de 25 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 24 de fevereiro de 2025.

THIAGO DAROSS STEFANELLO  
031.752.109-88  
PREFEITO MUNICIPAL  
2019  
Assinatura digital avançada com certificação digital ICP-Brasil  
Thiago Daross Stefanello  
Prefeito Municipal

CI1234302-E25

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR  
Fone: (45) 3242-8800 – Fax: (45) 3242-8888  
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: [gabinete@corbelia.pr.gov.br](mailto:gabinete@corbelia.pr.gov.br)  
[www.corbelia.atende.net](http://www.corbelia.atende.net)



AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2025  
LEI Nº 14.133/2021

**Objeto:** Constitui objeto do presente processo, o registro de preços para aquisição de fórmulas de nutrição infantil, em atendimento as demandas existentes na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC do Município de Corbélia/PR, de acordo com as quantidades e especificações técnicas discriminadas no Edital.

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 207.550,78 (duzentos e sete mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos).

**Regime de execução:** Menor Preço por Item.

**Modo de Disputa:** Aberto e Fechado.

**Prazo de execução:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

**Local de Disputa e Edital:** Bolsa Nacional de Compras – BNC, [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e a íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, [www.corbelia.atende.net](http://www.corbelia.atende.net).

**Envio de Propostas:** até às 07h59 do dia 19 de março de 2025.

**Sessão Pública – Disputa:** às 09h00 do dia 19 de março de 2025.

**Informações Complementares:** Demais informações podem ser realizadas pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e 219, e através do e-mail: [licitacao@corbelia.pr.gov.br](mailto:licitacao@corbelia.pr.gov.br).

**Legislações aplicáveis:** Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos regulamentos municipais que seguem na tabela em edital e subsidiariamente das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, nº 73, de 30 de setembro de 2022, nº 81, de 25 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 24 de fevereiro de 2025.

Thiago Daross Stefanello  
Prefeito Municipal

CI1234303-E25

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR  
Fone: (45) 3242-8800 – Fax: (45) 3242-8888  
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: [gabinete@corbelia.pr.gov.br](mailto:gabinete@corbelia.pr.gov.br)  
[www.corbelia.atende.net](http://www.corbelia.atende.net)



AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2025  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2025  
LEI Nº 14.133/2021

**Objeto:** Constitui objeto do presente processo, o registro de preços para aquisição de mobiliários modulares para a Sala da Chefia de Gabinete, Gabinete do Prefeito e Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Corbélia/PR, de acordo com as quantidades e especificações técnicas discriminadas no Edital.

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

**Regime de execução:** Menor Preço por Item.

**Modo de Disputa:** Aberto.

**Prazo de execução:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

**Local de Disputa e Edital:** Bolsa Nacional de Compras – BNC, [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e a íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, [www.corbelia.atende.net](http://www.corbelia.atende.net).

**Envio de Propostas:** até às 07h59 do dia 28 de fevereiro de 2025.

**Sessão Pública – Disputa:** às 09h00 do dia 28 de fevereiro de 2025.

**Informações Complementares:** Demais informações podem ser realizadas pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e 219, e através do e-mail: [licitacao@corbelia.pr.gov.br](mailto:licitacao@corbelia.pr.gov.br).

**Legislações aplicáveis:** Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos regulamentos municipais que seguem na tabela em edital e subsidiariamente das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, nº 73, de 30 de setembro de 2022, nº 81, de 25 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 24 de fevereiro de 2025.

Thiago Daross Stefanello  
Prefeito Municipal

CI1234304-E25

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR  
Fone: (45) 3242-8800 – Fax: (45) 3242-8888  
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: [gabinete@corbelia.pr.gov.br](mailto:gabinete@corbelia.pr.gov.br)  
[www.corbelia.atende.net](http://www.corbelia.atende.net)



AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2025  
LEI Nº 14.133/2021

**Objeto:** Constitui objeto do presente processo, o registro de preços para aquisição de areia, considerando que esse item não recebeu propostas no Pregão Eletrônico nº 74/2024, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais e Departamentos do Município de Corbélia/PR, de acordo com as quantidades e especificações técnicas discriminadas no Edital.

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 73.110,00 (setenta e três mil e cento e dez reais).

**Regime de execução:** Menor Preço por Item.

**Modo de Disputa:** Aberto.

**Prazo de execução:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

**Local de Disputa e Edital:** Bolsa Nacional de Compras – BNC, [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e a íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, [www.corbelia.atende.net](http://www.corbelia.atende.net).

**Envio de Propostas:** até às 07h59 do dia 17 de março de 2025.

**Sessão Pública – Disputa:** às 09h00 do dia 17 de março de 2025.

**Informações Complementares:** Demais informações podem ser realizadas pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e 219, e através do e-mail: [licitacao@corbelia.pr.gov.br](mailto:licitacao@corbelia.pr.gov.br).

**Legislações aplicáveis:** Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos regulamentos municipais que seguem na tabela em edital e subsidiariamente das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, nº 73, de 30 de setembro de 2022, nº 81, de 25 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 24 de fevereiro de 2025.

Thiago Daross Stefanello  
Prefeito Municipal

CI1234301-E25

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR  
Fone: (45) 3242-8800 – Fax: (45) 3242-8888  
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: [gabinete@corbelia.pr.gov.br](mailto:gabinete@corbelia.pr.gov.br)  
[www.corbelia.atende.net](http://www.corbelia.atende.net)

# Copa do Brasil: Paranaenses começam disputa hoje



Athletico estreia com objetivo de se firmar em temporada de baixas

**Cascavel** – A primeira fase da Copa do Brasil terá sua última semana de jogos para indicar os classificados para a segunda fase. Na semana passada foram 14 classificações, alguns já definindo jogos, outros no aguardo das partidas desta semana. Dois paranaenses tentam a classificação esta noite (25).

Em casa, o Maringá recebe o Juventude, a partir das 19h30. O time paranaense chega embalado pela vitória sobre o Coritiba no Estadual e com desgaste menor por ter atuado em casa.

Já os gaúchos, além do desgaste do deslocamento, também chegam em maio às semifinais do Gauchão e com a derrota no jogo de ida para o Grêmio.

O Athletico viajou para Minas Gerais para enfrentar o Pouso Alegre, às 21h30. Conhecido por suas reclamações, o técnico Mauricio Barbieri questionou a mudança no regulamento da competição. “Se não há mais a vantagem do empate para o melhor ranqueado, então deveria jogar em casa. Pelo menos assegura uma melhor condição de campo.

Ou que a CBF estabeleça os critérios mínimos para que o campo esteja em condições, porque aquele que não quer jogar sempre vai ser favorecido com uma condição inferior de campo”, apontou.

## CLASSIFICADOS

Dos jogos disputados na semana passada garantiram classificação as equipes do Atlético (GO), CSA, Tuna Luso, Vasco, Capital (DF), Porto Velho, Ceará, Grêmio, Náutico, Rio Branco de Venda Nova, Atlético Mineiro, Manaus, Olaria e Brusque.

## Tubarão e Dogão com vantagem no Estadual

**Cascavel** – A fase dos play-offs do Campeonato Paranaense começou com equilíbrio e uma leve vantagem para os times que foram visitantes na rodada, afinal, foram dois empates e uma vitória. O único time a vencer em casa foi o Maringá, que marcou 2 a 0 pra cima do Coritiba. O Londrina ampliou a vantagem sobre o Cianorte, ao vencer no Albino Turbay por 2 a 0. Já os duelos entre São Joséense x Operário e Azuriz x Athletico terminaram empatados.

Londrina e Cianorte tiveram o jogo da volta antecipado para o próximo sábado. Os demais jogos seguem marcados para 8 e 9 de março.

## BASQUETE MASCULINO

DIVULGAÇÃO



A Liga de Basquete Masculino fechou o campeonato referente a 2024 no último fim de semana com uma disputa no sistema Final Four. O título ficou com o Black Sox, que no último jogo venceu os Javalis Toledo por 69x57. O resultado deixou Santa Helena com o vice-campeonato e Toledo em terceiro.

## Piscina do Ciro Nardi com vagas abertas

**Cascavel** - A Secretaria de Esporte e Lazer abrirá, nesta quinta-feira (27), 68 vagas exclusivas para a piscina do Ciro Nardi, sendo 16 para aulas de natação e 52 para

hidroginástica.

A partir das 7h, serão distribuídas 68 senhas na administração do local, situado na Rua Barão do Cerro Azul, 484 - Centro. Após a entrega das

senhas, não haverá novas vagas, medida adotada para evitar longas filas. As aulas ocorrem de terça a sexta-feira, com diversos horários entre 7h10 e 20h40.

## Palmeiras escapa e Abel pede contratações

**São Paulo** – O Palmeiras garantiu a classificação para as quartas de final do Campeonato Paulista na última rodada depois de passar sufoco no jogo com o Mirassol. A vaga fez com que o técnico Abel Ferreira voltasse a falar em ‘elenco curto’ e pedisse contratações. O nome mais próximo de ser anunciado é do atacante Victor Roque, ex-Athletico.

Os duelos da segunda fase do Paulistão serão em jogo único, todos previstos para o próximo final de semana: Corinthians x Mirassol, Santos x



Bragantino, São Paulo x Novorizontino e São Bernardo x Palmeiras.

## Campeão da Libertadores fica fora do Carioca

**Rio de Janeiro** - O Botafogo, atual campeão do Brasileirão e da Libertadores, foi a grande decepção do Campeonato Carioca. O time terminou a primeira fase na nona colocação e, sequer, disputará a Taça Rio. O resultado também deixa o time fora da Copa do Brasil de 2026, a não ser que resultados de outras competições ou

outras equipes cariocas possa fazer o time subir.

O Carioca terá as semifinais com o Flamengo contra o Vasco e Volta Redonda x Fluminense. Já a Taça Rio, que reúne de quinto a oitavo, terá as semifinais entre Sampaio Correa x Boavista e Nova Iguaçu x Madureira. O campeão garante uma vaga na Copa do Brasil 2026.

ALLWAYS

Chegou  
**Fosfo500**  
no Paraguai.



**Fosfoetanolamina**  
(Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

[www.fosfo500.com](http://www.fosfo500.com)